

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização do Concurso Público N. 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas permanentes para **convocação imediata e formação de cadastro reserva** para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guabiruba, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Cultural, que se regerá pelas Leis nº 1.453/2014, 1.458/2014 e 1.470/2014 e suas alterações, e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2019**. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público N. 001/2019 será de responsabilidade da FURB – Universidade Regional de Blumenau.

### CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
04/11/2019	Publicação do Edital
<b>05/11/2019</b>	<b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b> <b>INÍCIO DA ENTREGA DOS TÍTULOS</b> Início da Isenção da taxa de inscrição
25/11/2019	Relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos
26 e 27/11/2019	Recurso da isenção da taxa de inscrição
29/11/2019	Resultado dos recursos da isenção da taxa de inscrição
<b>04/12/2019</b>	<b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b> <b>TÉRMINO DA ENTREGA DOS TÍTULOS</b>
05/12/2019	Último dia de pagamento do boleto
06/12/2019	Divulgação das inscrições deferidas
07, 08 e 09/12/2019	Recursos das inscrições
10/12/2019	Homologação dos inscritos Divulgação do local e salas da prova objetiva Respostas aos recursos das inscrições indeferidas
<b>15/12/2019</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>
16/12/2019	Divulgação do gabarito e caderno de prova Divulgação do resultado da prova de títulos
17 e 18/12/2019	Recursos da prova objetiva Recurso da prova de títulos
23/12/2019	Respostas dos recursos da prova objetiva Respostas dos recursos da prova de títulos Resultado da prova objetiva Divulgação da relação dos candidatos classificados para prova prática Divulgação do local e horário da prova prática
<b>12/01/2020</b>	<b>PROVA PRÁTICA</b>
13/01/2020	Resultado preliminar da prova prática
14 e 15/01/2020	Recurso da prova prática
20/01/2020	Resposta do recurso da prova prática Resultado preliminar do Concurso Público
21 e 22/01/2020	Recursos do resultado preliminar do Concurso Público
<b>23/01/2020</b>	Resposta dos recursos do resultado preliminar <b>HOMOLOGAÇÃO FINAL</b>

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público tem por objetivo o preenchimento de vagas permanentes para **convocação imediata e formação de cadastro reserva** para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guabiruba, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Cultural, que se regerá pelas Leis nº 1.453/2014, 1.458/2014 e 1.470/2014 e suas alterações.

1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Concurso Público, assim como aquelas surgidas durante o mesmo período.

1.2.1. Observado o disposto no item 1.1, os candidatos aprovados e classificados serão convocados, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

1.3 A supervisão de todas as etapas do Concurso Público, será de responsabilidade da Comissão Especial do Concurso Público designada pelo Prefeito de Guabiruba através da Portaria Municipal nº 638/2019.

1.4 As publicações relativas ao presente Concurso Público serão realizadas na Internet, endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019.

## **2 DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E SALÁRIOS**

2.1 Os cargos, o número de vagas, a carga horária semanal de trabalho, os requisitos e os salários para o exercício dos cargos estão estabelecidos no anexo I deste edital.

## **3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CONCURSO PÚBLICO**

3.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) nível de escolaridade exigido para o seu exercício;
- e) idade mínima de dezoito anos;
- f) aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
- g) firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto àquelas previstas em Lei;
- h) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- i) fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato;
- j) fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
- k) fornecer certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou de Regime Próprio de Previdência Social.

3.2 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre às **8h do dia 05 de novembro de 2019 até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2019**.

4.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, antes de efetuar a inscrição.

4.2.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial do Concurso Público.

4.3 Para se inscrever no Concurso Público, o candidato, durante o prazo de inscrição, deverá:

- Acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019;
- O candidato deverá acessar o link “Inscrição online” no site do certame, e no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer e ao finalizar a inscrição, imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema;
- O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato;
- A FURB não se responsabilizará por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Depois de paga a taxa de inscrição, **não será restituído o valor, em hipótese alguma.**

4.4.1 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato.

4.4.2 Não serão deferidos pedidos de inscrições pagas e canceladas pelo próprio candidato.

4.5 Valor da taxa de inscrição:

Nível	Taxa de Inscrição
Nível Superior	R\$ 100,00
Nível Médio / Técnico	R\$ 70,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 50,00
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 20,00

4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **05 de dezembro de 2019**, usando o Boleto Bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).

4.7 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

4.8 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto neste Edital.

4.9 É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

4.10 Não será permitido o pagamento de inscrição mediante depósitos e transferências bancárias.

4.11 A inscrição do candidato somente terá validade após o boleto bancário ser quitado.

4.12 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.

4.13 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser realizado **exclusivamente por meio do boleto bancário** gerado no ato da inscrição.

4.14 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 4.6.

4.15 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por

qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.

4.16 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos deste Edital.

4.17 O candidato poderá realizar a prova somente para um cargo.

4.18 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes em qualquer momento que sejam verificadas.

4.19 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.20 Reserva-se a Comissão Especial do Concurso Público o direito de excluir do mesmo o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.

## **5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

5.1 Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato que atenda a Lei Federal N. 13.656 de 30 de abril de 2018.

5.2 Fica isento de pagamento de taxa para inscrição no Concurso Público, o candidato que:

- a) atenda os requisitos do CadÚnico;
- b) seja doador de medula óssea.

5.3 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição após efetuada sua inscrição no link "Solicitar Isenção" disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios previstos na respectiva legislação no período **das 8h do dia 05 de novembro de 2019 até às 23h59min do dia 22 de novembro de 2019**.

5.3.1 O candidato que requerer isenção por atender os requisitos do CadÚnico, deverá anexar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dados do candidato, páginas do último registro de trabalho e página subsequente ao último em branco) com a numeração das páginas visível;
- Declaração firmada de que não é detentor de cargo público;
- Declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;
- Comprovante da inscrição no CadÚnico;
- Caso não tenha nenhum contrato na Carteira de Trabalho, apresentar cópia sequenciais da página com os dados do candidato, até a primeira página de contrato de trabalho em branco, com a numeração das páginas visível.

5.3.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de medula, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a inscrição antes da data da publicação deste Edital.

5.4 A Coordenação do Concurso Público da FURB deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos que será divulgado até o dia **25 de novembro de 2019**.

5.5 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento de isenção do valor de inscrição, poderá interpor recurso à Coordenação do Concurso Público da FURB, com início às **8h do dia 26 de novembro de 2019 e término às 23h59min do dia 27 de novembro de 2019**.

5.5.1 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> "Área do Candidato", "Recursos" e clicar no link **RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição** conforme as instruções contidas no mesmo.

5.5.2 O resultado do recurso quanto ao requerimento de isenção do valor de inscrição será divulgado no dia **29 de novembro de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

5.6 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.6.

5.7 O não cumprimento de qualquer um dos subitens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

## **6 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei N.º 7.853/89, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.

6.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar Municipal n. 1453/2014, art 4º, § 3º, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.3 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de razoabilidade do pedido, de acordo com o cargo pretendido.

6.4 No ato da inscrição o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência e anexar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, por meio do link <http://concursos.furb.br/> disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, devendo o candidato ainda observar os seguintes informações:

- a) Formato do arquivo em "PDF", com suas páginas no tamanho "A4";
- b) Tamanho máximo do arquivo 20 MB;
- c) A resolução do arquivo deve permitir a sua perfeita leitura pela Banca Examinadora.

6.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.4 deste Edital serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de prorrogação do contrato.

6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.8 O candidato com deficiência, se classificado além de figurar nas listas de classificação por Opção de Cargo, terá seu nome constante nas listas específicas de candidatos com deficiência, por Opção de Cargo.

## **7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **06 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição, poderá interpor recurso sem efeito suspensivo, à Comissão Especial do Concurso Público, no período das **8h do dia 07 de dezembro de 2019 às 17h do dia 09 de dezembro de 2019**.

7.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, "Área do Candidato", "Recursos" no link **RECURSO – Inscrições Indeferidas**, seguindo as orientações da página.

7.2.2 A Coordenação de Concurso Público da FURB julgará os recursos até dia **10 de dezembro de 2019**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

7.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **10 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019.

## **8 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS**

8.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato por meio do link “Meus Dados” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo.

8.2 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limite abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:

- Nome: em até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
- Documentos de Identificação (exceto CPF): em até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização das provas objetivas;
- Data de Nascimento: em até 3 (três) dias após a realização das provas objetivas;
- Existência ou não de deficiências ou condições especiais para realização das provas: até o prazo final para a realização das inscrições;
- Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame): em até 2 (dois) dias após a publicação da Lista Final de Classificação.

8.3 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a FURB e o Município de Guabiruba isentos de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção.

8.4 O candidato que não realizar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

## **9 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

9.1 O Concurso Público será de caráter eliminatório e/ou classificatório, a saber:

- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos conforme o item 10 do edital;
- Prova de Títulos: de caráter facultativo, somatória com a Prova Objetiva, para os candidatos aprovados na prova Objetiva, para os cargos de Professor, conforme item 25 do edital.
- Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Motorista, Mecânico, Operador de Máquinas e Pedreiro, conforme o item 26 do edital.

9.2. As provas serão realizadas no Município de Guabiruba – SC, não sendo permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019.

9.3. A FURB se exime das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

## **10 DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A prova objetiva conterá 40 (quarenta) questões objetivas, assim distribuídas:

<b>PROVA OBJETIVA – NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>Matéria</b>	<b>N. de Questões</b>	<b>Valor da Questão</b>	<b>Total</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	08	0,25	2,0
CONHECIMENTOS GERAIS	08	0,25	2,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	24	0,25	6,0
<b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>40</b>	<b>0,25</b>	<b>10,0</b>

<b>PROVA OBJETIVA – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			
<b>Matéria</b>	<b>N. de Questões</b>	<b>Valor da Questão</b>	<b>Total</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	08	0,25	2,0
MATEMÁTICA	08	0,25	2,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	24	0,25	6,0
<b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>40</b>	<b>0,25</b>	<b>10,0</b>

10.2 O programa de prova é o constante do Anexo III deste Edital.

10.3 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

10.4 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no cartão de respostas e, para tanto, os candidatos devem dispor de **caneta esferográfica de material transparente tinta preta ou azul**, sendo este o único meio de correção das provas objetivas.

10.5 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis no cartão resposta.

10.6 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **APROVADO NA PROVA OBJETIVA**.

## **11 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

11.1 A prova objetiva será realizada no dia **15 de dezembro de 2019**.

11.2 Horário da prova: início às 8h e término às 11h.

11.3 **O portão de acesso ao local de realização das provas matutino será aberto às 7h15min e fechado às 7h55min.**

11.4 O local e sala da prova serão divulgados até dia **10 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019.

11.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário. Qualquer dúvida encaminhar e-mail para [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).

11.6 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, etc.).

11.7 A FURB, bem como o Município de Guabiruba, não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por danos neles causados.

11.8 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova objetiva fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas.

11.9 À FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação das provas, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

11.10 Havendo alteração da data prevista, a prova objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

## **12 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

12.1 O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova objetiva e prática, mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial original, conforme item 13 desse Edital.

## **13 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

13.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

13.2 Para fins de acesso à sala de realização da prova, somente será aceito como Documento de Identidade Oficial: o original da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Carteira de Identidade Profissional fornecida por Órgãos Competentes; Passaporte e Carteira de Trabalho.

13.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

13.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial no máximo 30 (trinta) dias anterior à realização da prova objetiva.

13.5 O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.

## **14 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

14.1 Os portões do prédio/sala onde será realizada a prova objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado no item 11.3 Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova objetiva com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário estabelecido.

14.2 O candidato que chegar ao local da prova objetiva após o fechamento dos portões/sala terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.3 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

## **15 DA SAÍDA DA SALA**

15.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização das provas antes de transcorrida 01 (uma) hora do seu início.

15.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

15.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

15.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o caderno de provas e o cartão-resposta.

15.5 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

15.6 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.

## **16 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA**

16.1 Para a realização das provas, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão-resposta personalizado.

16.2 O candidato deverá responder as questões e transcrever as respostas para o cartão-resposta personalizado.

16.3 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os cadernos de questões com defeito;
- b) caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da Sala, depois de ouvida a Coordenação do Concurso Público da FURB estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

16.4 A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de cartão-resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

16.5 O preenchimento do cartão-resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.

16.6 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou danos no cartão-resposta personalizado.

16.7 O cartão-resposta personalizado deverá ser assinado no local designado e preenchidas as bolhas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

16.8 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

16.9 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

16.10 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet (<http://concursos.furb.br/>).

16.11 A FURB reserva-se o direito de manter os cartões-resposta personalizados e cadernos de questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após este período o material será destruído.

## **17 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA**

17.1 O candidato que necessitar de "condições especiais para a realização da prova", deverá no ato da inscrição solicitar as mesmas, seguindo as orientações da página.

17.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.

17.3 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

17.4 Para a candidata lactante:

- a) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- b) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
- c) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;

d) Na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

17.5 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.

17.6 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, etc.) deverá requerer conforme o item 17.1. Neste caso poderá ser submetido no dia da prova, ao detector de metais, caso necessário.

## **18 DO MATERIAL PERMITIDO**

18.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

18.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB e o Município de Guabiruba não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados.

## **19 DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO**

19.1 A FURB objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.

19.2 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

19.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

19.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

## **20 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

20.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do caderno de questões.

20.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 13 deste Edital;
- d) negar-se a realizar a prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas que não o assinalamento no cartão intermediário.
- g) ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o caderno de questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas brancas e armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
- l) estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *pager*, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, calculadora, controle

remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;

m) estar utilizando cachecol, boné, gorro, chapéu ou similares, sem a devida autorização, conforme item 17.6.

n) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes nos dias em que serão realizadas as provas.

## **21 DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DAS PROVAS**

21.1 O inteiro teor da prova e o gabarito da prova objetiva serão divulgados até às 20h do dia **16 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

## **22 DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DAS PROVAS**

22.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões das provas ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso no período das **8h do dia 17 de dezembro de 2019 até às 17h do 18 de dezembro de 2019**.

22.2 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, a “Área do Candidato”, “Recursos” e clicar no link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova** conforme as instruções contidas no mesmo.

22.3 A Comissão responsável pela elaboração da prova, julgará o recurso até dia **23 de dezembro de 2019**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019, “Publicações”.

22.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.

22.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

22.6. Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.

22.7 Caberá à FURB mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

22.8 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22.9 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

22.10 Nas hipóteses dos itens 22.8 e 22.9 será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

## **23 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

23.1 Em caso de empate na nota final terá preferência na ordem de classificação o candidato que:

- a) Lei do Idoso: disposto no parágrafo único do artigo 27 da lei federal n. 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º na mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento do período de inscrições).
- b) Obter maior pontuação nas questões específicas;
- c) Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- d) Obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais/Matemática.

## 24 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

24.1 A relação dos candidatos aprovados na prova objetiva será divulgada até **dia 23 de dezembro de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019.

## 25 DA PROVA DE TÍTULOS

25.1 Participará da Prova de Títulos somente o candidato aprovado na Prova Objetiva para os cargos de **Professor**, sendo pontuados os seguintes títulos com seus respectivos pontos:

Título	Pontos	Comprovante
Título de Doutor relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1,0	Diploma de conclusão de curso.
Título de Mestre relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos.	0,75	Diploma de conclusão de curso.
Pós-graduação em nível de Especialização relacionado com a área de atuação pretendida com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	0,50	Certificado de conclusão de curso.
Título de Licenciatura Plena na área de atuação pretendida.	0,40	Diploma de conclusão de curso.
Título de Magistério em nível médio.	0,25	Diploma de conclusão do curso de magistério em nível médio.

**25.2 Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório desta alteração. Certificados com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.**

25.3 Declaração de conclusão não será pontuado.

25.4 A apresentação dos Títulos far-se-á da seguinte forma:

a) Será realizada de forma eletrônica no período das inscrições, de **05 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019**, exclusivamente pelo candidato por meio do link “Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, devendo o candidato ainda observar as seguintes informações:

- Formato do arquivo em “PDF”;
- Para cada item um único arquivo, sendo a frente do documento posicionada na página 1 do arquivo eletrônico e o verso posicionado na página 2 do arquivo eletrônico, assim por diante;
- Tamanho máximo do arquivo 10 MB;
- A resolução do arquivo deve permitir a sua perfeita leitura pela Banca Examinadora.

25.5 A Banca Examinadora se reserva ao direito de realizar diligência para verificação da validade do documento apresentado ou ainda solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.

25.6 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios.

25.7 Não serão aceitos documentos comprobatórios ou títulos, enviados por e-mail, correspondência ou afins.

25.8 A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, acarretará na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

25.9 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

25.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

- 25.11 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes a área de atuação pretendida.
- 25.12 Os títulos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos como tal.
- 25.13 Os títulos acadêmicos devem estar devidamente registrados pela instituição formadora.
- 25.14 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 25.15 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia **16 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019.
- 25.16 Caberá recurso contra o resultado da Prova de Títulos, devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, à Coordenação do Concurso Público da FURB, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da respectiva publicação, no período das **8h do dia 17 de dezembro de 2019 até às 17h do dia 18 de dezembro de 2019**.
- 25.17 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019, link **RECURSO – Prova de Títulos**, seguindo as orientações da página.
- 25.18 A Comissão responsável pela análise da Prova de Títulos julgará o recurso até o dia **23 de dezembro de 2019**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

## **26 DA PROVA PRÁTICA**

- 26.1 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina, Pedreiro e Mecânico**.
- 26.1.1 Serão convocados para participarem da Prova Prática, os candidatos até a ordem 40 para o cargo de **Motorista** e até a ordem de 20 para os cargos de **Operador de Máquina, Pedreiro e Mecânico**, que terá caráter eliminatório.
- 26.2 A relação dos candidatos classificados para a realização da prova prática será divulgada no dia **23 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.
- 26.3 A Prova Prática será realizada no dia **12 de janeiro de 2020**.
- 26.3.1 O local e horário da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019, no dia **23 de dezembro de 2019**.
- 26.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a Prova Prática.
- 26.5 Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e receber instruções, no local e no horário anunciado no documento convocação. Recomenda-se 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do documento de identidade e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática.
- 26.6 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova prática e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na convocação.
- 26.7 Os veículos e máquinas que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Guabiruba, no estado em que se encontrarem.

26.8 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

26.9 Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

26.10 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato, que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.

25.11 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

26.12 O candidato ao assinar o termo de realização da prova prática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

26.13 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética para realizarem a prova prática, devendo assinar a confirmação de presença, caso o candidato não se apresente na hora da chamada será considerado ausente e será desclassificado.

26.14 No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

26.15 Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

26.16 No critério da eficiência (para a realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

26.17 Atividades para as provas práticas:

26.17.1 Para o cargo **Motorista**, o exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semaforizada, como também outras situações durante a realização do exame.

26.17.2 Para o cargo de **Operador de Máquina**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento. Serão avaliados os seguintes pontos: I-Verificação do equipamento; II-Habilidades ao operar o equipamento; III-Aproveitamento do Equipamento; IV-Produtividade; V-Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos.

26.17.3 Para o cargo de **Pedreiro**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Serão avaliados os seguintes pontos: I-Habilidade com equipamentos; II-Eficiência/qualidade; III-Produtividade; IV-Organização na execução dos trabalhos; V-Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos. Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 a 2,00 pontos, sendo no total 10,00 pontos.

26.17.4 Para o cargo de **Mecânico**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Serão avaliados os seguintes pontos: I-Habilidade com equipamentos; II-Eficiência/qualidade; III-Produtividade; IV-Organização na execução dos trabalhos; V-Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos. Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 a 2,00 pontos, sendo no total 10,00 pontos.

26.17.5 Os candidatos partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida será descontado pontos conforme quadro a seguir:

<b>Categoria da Falta</b>	<b>Pontos a serem descontados</b>
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

26.17.6 Para o Cargo de Operador de Máquina, a prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

26.17.7 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

26.17.8 O candidato deve operar o veículo/equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo/equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

26.17.9 Para realizar a prova prática, quando for o caso, os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação exigida no edital, conforme os requisitos no anexo I, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

26.17.10 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

26.18 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **APROVADO NA PROVA PRÁTICA**.

26.19 O resultado preliminar da prova prática será divulgado até dia **13 de janeiro de 2020**.

## **27 DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA**

27.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação a Prova Prática, poderá interpor recurso no período das **8h do dia 14 de janeiro de 2020 até às 17h do dia 15 de janeiro de 2020**.

27.2 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, a "Área do Candidato", "Recursos" e clicar no link **RECURSO – Prova Prática** conforme as instruções contidas no mesmo.

27.3 A Comissão responsável pela elaboração e aplicação da prova, julgará o recurso até dia **20 de janeiro de 2020**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019, "Publicações".

27.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.

27.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

27.6 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

27.7 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## **28 DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO**

28.1 A partir de **20 de janeiro de 2020** será divulgado o resultado preliminar do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

28.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público poderá interpor recurso no período das **8h do dia 21 de janeiro de 2020 até às 17h do dia 22 de janeiro de 2020**.

28.3 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, a “Área do Candidato”, “Recursos” e clicar no link **RECURSO – Resultado Preliminar** conforme as instruções contidas no mesmo.

28.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.

28.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

28.6 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019, “Publicações”, até o dia **23 de janeiro de 2020**.

28.7 A decisão final da FURB será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## **29 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

29.1 A média final dos candidatos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais sem arredondamento.

29.2 São considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima 5,00 (cinco), conforme tabela abaixo:

<b>Cargos</b>	<b>Fórmula Nota Final</b>	<b>Etapas</b>
Todos os Professores	$NF = NPO + NPT$	Ser considerado aprovado na prova objetiva para somar os títulos.
Mecânico Motorista Operador de Máquinas Pedreiro	$NF = (NPO + NPP) / 2$	Ser considerado aprovado na prova objetiva e na prova prática.
Demais cargos	$NF = NPO$	Somente Prova Objetiva.

Legenda:

NPO = Nota da Prova Objetiva  
NPP = Nota da Prova Prática  
NPT = Nota da Prova de Títulos

NF = Nota Final

29.3. Ocorrendo empate na média final, será aplicado o critério conforme o item 23 desse edital.

## **30 DO RESULTADO FINAL**

30.1 A partir de **23 de janeiro de 2020**, será homologada a classificação final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público – Edital N. 001/2019.

30.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:

- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, para nomeação de acordo com a ordem decrescente de pontuação final;
- b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente de pontuação final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

30.3 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

### **31 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

31.1 O Concurso Público terá validade de 2 anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

### **32 DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE**

32.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

32.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, manter seus dados pessoais atualizados no Setor de RH da Prefeitura Municipal de Guabiruba, situado na R. Brusque, 344, Guabiruba - SC.

32.3 O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

32.4 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de GUABIRUBA, sendo que a nomeação é de competência do responsável da Unidade Gestora, dentro da validade do Concurso Público ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

32.5 A convocação dos candidatos será afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Guabiruba, *site* oficial, redes sociais e/ou no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, além da comunicação ao candidato via telefone e/ou e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado seus dados pessoais.

32.6 A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de GUABIRUBA.

32.7 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Guabiruba.

32.8 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.

32.9 Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para a comprovação dos requisitos exigidos neste Edital.

32.9.1 Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.

32.10 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da convocação, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- b) Identidade;
- c) Título Eleitoral;
- d) nº PIS/PASEP;
- e) Certidão de Casamento (SE FOR CASADO);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (SE TIVER);
- g) Comprovante de habilitação exigida para o cargo;
- h) Declaração de bens (CONCURSADOS E COMISSIONADOS);
- i) Número – série e data emissão da carteira de trabalho;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (WWW.TRE-SC.GOV.BR);
- l) Comprovante de quitação das obrigações militares (para homens);
- m) 1 foto 3 x 4 recente com data;

- n) Atestado de saúde ocupacional;
- o) Número de conta corrente Caixa Econômica Federal (SE JÁ POSSUIR, SENÃO O DEPARTAMENTO ENVIA AS INFORMAÇÕES AO BANCO E POSTERIORMENTE A AGÊNCIA ENTRA EM CONTATO PARA ASSINAR A ABERTURA DA CONTA).
- p) Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, no exercício de cargo ou função pública;
- r) Endereço de e-mail pessoal e número de telefone para contato.

**OBS: DO ÍTEM A AO L ANEXAR FOTOCÓPIA.**

32.11 Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram.

32.11.1 Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apresentados pelo candidato apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.

32.12 É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do Concurso Público, estas deverão ser comunicadas diretamente ao setor de Recursos Humanos do Município de GUABIRUBA.

32.13 Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato gerador, em todos os documentos deverão constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

### **33 DISPOSIÇÕES FINAIS**

33.1 Dúvidas e informações sobre o Concurso Público, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).

33.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da posse exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

33.3 O candidato deverá declarar no ato da nomeação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

33.4 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

33.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Guabiruba – Concurso Público - Edital N. 001/2019.

33.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público e pela Coordenação de Concurso Público da FURB.

33.7 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial do Concurso Público ou pela Coordenação de Concurso Público da FURB, fica eleito o Foro da Comarca de Guabiruba, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

33.8 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Cargo, carga horária, vagas, requisitos e salários
Anexo II	Descrição das Funções
Anexo III	Conteúdo Programático

Guabiruba, 04 de novembro de 2019.

**Matias Kohler**  
**Prefeito de Guabiruba**

## ANEXO I

### CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS E SALÁRIOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>					
01	Auxiliar de Operações	Ensino fundamental incompleto.	40	1 VAGA + CR*	1.209,14
02	Cozinheira	Ensino fundamental incompleto.	40	1 VAGA + CR*	1.697,03
03	Jardineiro	Ensino fundamental incompleto.	40	CR*	1.400,04
04	Zelador Escolar	Ensino fundamental incompleto.	40	1 VAGA + CR*	1.209,14
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>					
05	Agente de Combate a Endemias	Ensino fundamental completo.	40	CR*	1.450,95
06	Cuidador Escolar	Ensino fundamental completo.	40	1 VAGA + CR*	1.450,95
07	Eletricista-Encanador	Ensino fundamental completo com habilidade na área.	40	CR*	2.189,16
08	Mecânico	Ensino fundamental completo ou experiência comprovada de dois anos.	40	CR*	2.189,16
09	Monitor de Transporte Escolar	Ensino fundamental completo.	40	1 VAGA + CR*	1.450,95
10	Motorista	Ensino fundamental completo ou experiência comprovada de dois anos, com CNH Categoria "D" ou "E".	40	1 VAGA + CR*	1.527,33
11	Operador de Máquinas	Ensino fundamental completo ou experiência comprovada de dois anos, com CNH Categoria "C"	40	1 VAGA + CR*	2.189,16
12	Pedreiro	Ensino fundamental completo ou experiência comprovada de dois anos.	40	CR*	1.565,51
13	Vigia	Ensino fundamental completo.	40	CR*	1.450,95
<b>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</b>					
14	Assistente Administrativo	Ensino médio de nível completo e conhecimento básico em informática.	40	1 VAGA + CR*	1.590,96
15	Assistente Educação Social	Ensino médio de nível completo e conhecimento básico em informática.	40	CR*	1.501,86
16	Atendente de Farmácia	Ensino médio de nível completo e conhecimento básico em informática.	40	1 VAGA + CR*	1.501,86
17	Recepcionista-Telefonista	Ensino médio de nível completo e conhecimento básico em informática.	40	CR*	1.590,96
18	Técnico em Enfermagem	Ensino médio de nível técnico completo, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40	CR*	1.641,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BASE R\$</b>
19	Técnico em Informática	Ensino médio completo, com curso técnico nível médio na área; ou ensino médio completo, com certificação de cursos nas áreas de montagem, manutenção, programação, informática, redes e sistemas de computadores, que somem no mínimo 180h.	40	CR*	2.269,34
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
20	Agente Administrativo	Ensino superior completo e conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.851,00
21	Agente de Educação Social	Ensino superior completo nas áreas de ciências sociais e ou humanas e conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.851,00
22	Arquiteto e Urbanista	Ensino superior com bacharelado em arquitetura, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento específico em informática relacionado à área de conhecimento.	40	CR*	5.345,62
23	Assistente Social	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.895,55
24	Bibliotecário	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região, com conhecimento básico em informática.	40	1 VAGA + CR*	2.851,00
25	Contador	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40	CR*	3.818,30
26	Educador Físico	<del>Ensino superior no curso de educação física e conhecimento básico em informática.</del> Graduação em Licenciatura em Educação Física: (Resolução nº 03/87/CFE) ou Bacharel em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009), com Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão, e conhecimento básico em informática. [Errata N. 1]	40	CR*	2.851,00
27	Enfermeiro	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região, com conhecimento básico em informática.	40	1 VAGA + CR*	2.895,55
28	Engenheiro Agrônomo	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região.	40	CR*	4.072,86
29	Engenheiro Civil	Ensino superior com bacharelado em Engenharia Civil, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento específico em informática relacionado à área de conhecimento.	40	CR*	5.345,62
30	Engenheiro Químico	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40	CR*	4.072,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BASE R\$</b>
31	Farmacêutico	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região, com conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.895,55
32	Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente	Ensino superior completo com conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.876,44
33	Fiscal de Tributos	Ensino superior no completo em administração, direito, contabilidade, economia, gestão financeira e gestão pública, com conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.876,44
34	Médico Cardiologista 10H	Ensino superior no curso específico, com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.	10	CR*	3.404,67
35	Médico Clínico Geral 10 H	Ensino superior no curso específico, com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.	10	1 VAGA + CR*	3.181,93
36	Médico Clínico Geral 20 H	Ensino superior no curso específico, com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.	20	1 VAGA + CR*	6.363,83
37	Médico Ginecologista/Obstetra 10 H	Ensino superior no curso específico, com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.	10	1 VAGA + CR*	3.404,67
38	Médico Ortopedista 10H	Ensino superior no curso específico, com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.	10	1 VAGA + CR*	3.404,67
39	Médico Pediatra 10H	Ensino superior no curso específico, com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.	10	1 VAGA + CR*	3.404,67
40	Médico Pediatra 20H	Ensino superior no curso específico, com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.	20	1 VAGA + CR*	6.809,30
41	Médico Psiquiatra 10H	Ensino superior no curso específico, com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.	10	1 VAGA + CR*	3.404,67
42	Médico Veterinário	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	40	CR*	3.029,19
43	Nutricionista	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região, com conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.895,55
44	Odontólogo 20 H	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região, com conhecimento básico em informática.	20	CR*	3.181,93
45	Odontólogo 40 H	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região, com conhecimento básico em informática.	40	CR*	6.363,82
46	Procurador Municipal 20 H	Ensino superior no curso específico, com inscrição na OAB e conhecimento básico em informática.	20	CR*	2.545,53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$
47	Procurador Municipal 40 H	Ensino superior no curso específico, com inscrição na OAB e conhecimento básico em informática.	40	CR*	5.091,06
48	Professor I 20 H Creche 0 a 3 anos	Graduação com Licenciatura em Pedagogia.	20	CR*	1.127,42
49	Professor I 40 H Creche 0 a 3 anos	Graduação com Licenciatura em Pedagogia.	40	CR*	2.254,81
50	Professor II 20 H Pré-Escolar 4 a 5 anos	Graduação com Licenciatura em Pedagogia.	20	CR*	1.127,42
51	Professor II 40 H Pré-Escolar 4 a 5 anos	Graduação com Licenciatura em Pedagogia.	40	CR*	2.254,81
52	Professor III 20 H Anos Iniciais	Graduação com Licenciatura em Pedagogia.	20	CR*	1.127,42
53	Professor III 40 H Anos Iniciais	Graduação com Licenciatura em Pedagogia.	40	CR*	2.254,81
54	Professor IV - 20H Educação Física	<del>Graduação com Licenciatura em Educação Física.</del> Graduação com Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão. [Errata N. 1]	20	CR*	1.127,42
55	Professor IV - 20H Ensino Religioso	Graduação com Licenciatura em Ciências da Religião.	20	CR*	1.127,42
56	Professor IV - 20H História	Graduação com Licenciatura em História.	20	CR*	1.127,42
57	Professor IV - 20H Matemática	Graduação com Licenciatura em Matemática.	20	CR*	1.127,42
58	Professor IV - 30H Ciências	Graduação com Licenciatura em Ciências Biológicas.	30	CR*	1.691,12
59	Professor IV - 30H Educação Física	<del>Graduação com Licenciatura em Educação Física.</del> Graduação com Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão. [Errata N. 1]	30	CR*	1.691,12
60	Professor IV - 30H História	Graduação com Licenciatura em História.	30	CR*	1.691,12
61	Professor IV - 30H Matemática	Graduação com Licenciatura em Matemática.	30	CR*	1.691,12
62	Professor IV - 30H Português	Graduação com Licenciatura em Letras Português.	30	CR*	1.691,12
63	Professor IV - 40H Artes	Graduação com Licenciatura em Artes.	40	1 VAGA + CR*	2.254,81
64	Professor IV - 40H Educação Física	<del>Graduação com Licenciatura em Educação Física.</del> Graduação com Licenciatura em Educação Física: Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão. [Errata N. 1]	40	CR*	2.254,81
65	Professor IV - 40H Ensino Religioso	Graduação com Licenciatura em Ciências da Religião.	40	1 VAGA + CR*	2.254,81
66	Professor IV - 40H Geografia	Graduação com Licenciatura em Geografia.	40	1 VAGA + CR*	2.254,81
67	Professor IV - 40H História	Graduação com Licenciatura em História.	40	CR*	2.254,81
68	Professor IV - 40H Inglês	Graduação com Licenciatura em Letras Inglês.	40	CR*	2.254,81
69	Professor IV - 40H Matemática	Graduação com Licenciatura em Matemática.	40	CR*	2.254,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BASE R\$</b>
70	Professor IV - 40H Português	Graduação com Licenciatura em Letras Português.	40	1 VAGA + CR*	2.254,81
71	Professor V - 40H Educação Especial	Graduação com Licenciatura Pedagogia com Pós-graduação em Educação Especial.	40	1 VAGA + CR*	2.480,29
72	Psicólogo	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região, com conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.895,55
73	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região, com conhecimento básico em informática.	40	CR*	2.895,55

**CR\* - CADASTRO RESERVA**

**BENEFÍCIOS:**

• **Vale alimentação no valor de:**

R\$ 12,00 (dia trabalhado) para carga horária de 40 horas.

R\$ 9,00 (dia trabalhado) para carga horária de 30 horas.

R\$ 6,00 (dia trabalhado) para carga horária de 20 horas.

R\$ 3,00 (dia trabalhado) para carga horária de 10 horas.

Atendendo os preceitos das Leis Municipais 1542/2016, 1635/2018 e do Decreto 757/2016.

- Adicional de periculosidade e adicional de insalubridade (de acordo com laudo emitido por empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho), regência de classe, exclusividade, complementação, adicional de condução de veículo pesado.

## **ANEXO II**

### **DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **AUXILIAR DE OPERAÇÕES**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar serviços de limpeza das Vias, Praças Públicas, Edifícios Públicos, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Sanitários e nas Secretarias. Realizar trabalhos braçais diversos relacionados a construção, manutenção, abertura de valas, limpeza, conservação predial, capina, recolhimento de lixo, limpeza de rios, córregos, conservação e recuperação de vias, limpeza e desobstrução de galerias e tubulações em geral. Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Executar serviços de conservação e limpeza de vias, praças e logradouros públicos, varrendo, realizando a capina, roçada e poda, utilizando ferramentas e utensílios adequados;
- Desobstruir as canalizações de águas pluviais e bocas de lobo das vias públicas;
- Auxiliar nos serviços de patrolamento das vias públicas, sinalizando, fazendo a limpeza das bocas de lobo e cauletas, retirando o excesso de terra e entulhos;
- Manipular e aplicar herbicidas utilizados na limpeza de logradouros públicos;
- Recolher entulhos e demais resíduos, colocando-os em caminhões;
- Auxiliar na poda das árvores em espaços públicos, utilizando equipamentos adequados;
- Preparar, limpar, afiar, lubrificar e abastecer, os materiais, máquinas e ferramentas para a realização dos serviços com a finalidade de deixá-los prontos para o trabalho;
- Auxiliar nos serviços de instalação e conservação da parte elétrica e hidráulica das edificações;
- Auxiliar na medição de terrenos, segurando balizas, cravando piquetes, estaqueando marcas em pontos pré-determinados pela equipe de medição;
- Auxiliar na pintura de edifícios, ruas e sinalizações de trânsito, preparando tintas e fornecendo os equipamentos apropriados;
- Auxiliar no recolhimento de animais soltos ou mortos nas vias públicas, removendo-os para locais apropriados;
- Executar serviços de carga e descarga de caminhões, empilhando e organizando os materiais conforme suas especificações e normas dos setores, para mantê-los preservados e evitar desperdícios;
- Ajudar nas mudanças, carregando, transladando móveis e demais equipamentos de um local para outro ou carregando e descarregando em caminhões;
- Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana, noturnos e em situações de emergência, urgência e calamidades, quando necessário;
- Preparar a massa de cimento para o pedreiro, abastecendo-o de tijolos, massa e blocos, auxiliar na montagem de lajes;
- Preparar as tintas utilizando quantidades e produtos adequados para o pintor, executando pinturas simples, passando massa em buracos e rachaduras, passando zarcão em ferrosos para preparar as superfícies para receber a pintura;
- Abrir canaletas e valas, preparar os materiais para a passagem das tubulações hidráulicas, de esgoto e elétricas das construções, localizar vazamentos e obstruções a fim de agilizar o serviço do encanador e do electricista;
- Abrir covas nos cemitérios, desobstruindo-as com equipamentos apropriados, promovendo o sepultamento e arumação das sepulturas, visando atender as necessidades dos munícipes;
- Auxiliar na colocação de calhas e realizar limpeza e manutenção;
- Conservar e limpar calhas para evitar entupimentos;
- Executar trabalhos após a colocação de saibros e pedregulhos colocados nas ruas, quebrando as pedras maiores manualmente e retirando as pedras em excesso do local;
- Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso;
- Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando, desobstruindo equipamentos e utensílios, com produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança dos mesmos;
- Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, edificações e demais serviços próprios do município;

- Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos, de forma apropriada, a fim de agilizar os trabalhos;
- Operar equipamento motosserra, máquina de cortar asfalto, roçadeira;
- Coletar e depositar o lixo nas lixeiras;
- Usar EPI;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

#### **COZINHEIRA 40H**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar atividades relacionadas ao preparo das refeições seguindo orientações nutricionais cumprindo o cardápio pré estabelecido zelando pelo sabor, aparência, textura e temperatura das mesmas, respeitando as normas de higiene pessoal e do local de trabalho

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Executar serviços de limpeza das cozinhas e refeitórios: móveis, equipamentos, utensílios, louças, instrumentos e materiais utilizados, entre outros;
- Executar atividades relacionadas ao preparo das refeições, cumprindo o cardápio pré estabelecido zelando pelo sabor, aparência, textura e temperatura das mesmas, respeitando as normas de higiene pessoal e do local de trabalho.
- Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos, bactérias e outros;
- Garantir a qualidade, quantidade e apresentação das refeições através do acompanhamento das diversas etapas da produção;
- Viabilizar a produção de refeições, evitando desperdícios através da consulta ao cardápio, do cálculo de quantidades e do controle do consumo dos gêneros;
- Colaborar com a nutricionista informando problemas relacionados ao cardápio;
- Promover o controle do consumo de gêneros, efetuando os pedidos através de requisições;
- Assegurar a higiene da cozinha, supervisionando e orientando os trabalhos de limpeza das dependências e utensílios;
- Viabilizar o andamento dos trabalhos através da supervisão e orientação dos serviços auxiliares de pré-preparo dos alimentos;
- Assegurar o ponto de cozimento e a dosagem adequada de condimentos dos alimentos;
- Preparar café, chá, sucos e correlatos;
- Zelar pelos utensílios da cozinha;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

#### **JARDINEIRO**

Possibilitar o cultivo de flores e plantas ornamentais nas praças e espaços públicos. Providenciar os insumos básicos como sementes, fertilizantes, instrumentos, promovendo roçadas, adubações, plantio, podas, colheita de mudas.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Assegurar a manutenção e limpeza de jardins e assemelhados, através da capinação e retirada de entulhos, folhas e outros;
- Conservar jardins públicos;
- Pulverizações com agrotóxicos e outros;
- Construir ajardinamentos em prédios e praças públicas;
- Cuidar de viveiros de plantas;
- Preparar e adubar a terra para cultivo;
- Suprimir ervas daninhas;
- Conservar ferramentas e equipamentos da profissão;
- Aplicar defensivos;
- Aparar grama e podar árvores;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **ZELADOR ESCOLAR**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar serviços superficiais de pintura em obras públicas e manutenção do patrimônio público. Instalar, conservar e fazer manutenções elétricas simples nos imóveis e espaços públicos municipais da secretaria de educação. Instalar, conservar e fazer manutenções preventivas e corretivas com baixo grau de complexidade da rede hidráulica. Executar serviços de limpeza das unidades escolares. Executar trabalhos de conservação em alvenaria e manutenção na área de construção civil em edifícios.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Executar serviços de pintura em paredes, portas, janelas, forros, pisos, muros, telhados e outros dos prédios públicos da secretaria de educação;
- Conservar ferramentas e instrumentos de ofício;
- Executar serviços de conservação e limpeza, varrendo, realizando a capina, roçada e poda, utilizando ferramentas e utensílios adequados;
- Executar reparos elétricos de baixa complexidade em edificações municipais;
- Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, visando execução e manutenção das obras desejadas;
- Efetuar manutenção preventiva e corretiva baixa complexidade na rede hidráulica dos prédios públicos,
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas utilizadas, removendo o acúmulo de tinta e desobstruindo orifícios, utilizando solventes, para mantê-los em perfeito estado de uso;
- Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso;
- Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando, desobstruindo equipamentos e utensílios, com produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança dos mesmos;
- Usar EPI;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Na organização das ações, o agente de campo é o responsável direto pela execução de todas as atividades de vigilância e controle do *Aedes aegypti*, nas comunidades infestadas ou não. Ele tem como função primordial: Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Realizar inspeção em armadilhas e pontos estratégicos nas comunidades não infestadas para descobrimento de focos, pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice nas comunidades infestadas ou com a presença de *Aedes aegypti*;
- Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando inseticidas autorizados, conforme orientação técnica;
- Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social, em forma de palestra, orientando sobre procedimentos preventivos a serem seguidos, para evitar a formação de criadouros que contribuam para o aumento do número de mosquitos e conseqüentemente a transmissão de dengue e outras endemias.
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
- Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade, não solucionados;
- Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua área de trabalho;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
- Deixar seu itinerário de trabalho junto à coordenação do programa.
- Encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos;
- Exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças;
- Usar IPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;

- Executar outras atividades compatíveis com a função.

**REQUISITOS:**

Ensino fundamental completo.

**CUIDADOR ESCOLAR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche aos que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorréia, e a higiene corporal/íntima e trocas de fraldas e de vestuário).

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Saber abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como o auxiliá-lo para o uso do banheiro;
- Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários;
- Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador;
- Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais;
- Ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola;
- Permanecer fora da sala de aula e comparecer para auxiliar o aluno quando solicitado pelo coordenador pedagógico, professores ou inspetor
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

**ELETRICISTA-ENCANADOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Instalar, conservar e fazer manutenções elétricas nos imóveis e espaços públicos municipais - próprios, cedidos e ou locados - como: prédios, luminárias, quadros centrais de energia e semáforos. Instalar, conservar e fazer manutenções preventivas e corretivas da rede hidráulica, fazer levantamento dos materiais hidráulicos necessários para a realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Fazer levantamento do material a ser usado na obra;
- Executar instalações elétricas;
- Conservar ferramentas e instrumentos de ofício;
- Instalar equipamentos elétricos;
- Ler circuitos e esquemas elétricos;
- Localizar defeitos;
- Executar instalações elétricas;
- Consertar e modificar instalações elétricas;
- Instalar semáforos e luminárias em postes, utilizando-se de materiais e ferramentas adequadas assim como cuidando de sua manutenção com o objetivo de auxiliar no trânsito e iluminar as ruas;
- Executar reparos elétricos em edificações municipais;
- Verificar o funcionamento de motores e bombas, solicitando a chefia, o envio de equipamento para reparo, às empresas especializadas quando danificados;
- Relacionar os materiais que serão utilizados, solicitando-os junto à chefia para que o serviço não seja executado de forma inadequada;
- Verificar se as ferramentas utilizadas não foram danificadas para seu uso constante;
- Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica dos prédios públicos, utilizando ferramentas adequadas, substituindo peças danificadas, vistoriando a origem e extensão dos defeitos, desentupindo ralos, calafetando, cortando paredes, pisos, localizando tubos e vazamentos, a fim de promover o perfeito funcionamento da rede hidráulica;
- Relacionar e preparar os materiais para realização dos serviços hidráulicos, verificando as medidas e tipos de materiais, visando tê-los prontos, para uso e evitar desperdícios;
- Efetuar instalações e/ou modificações na rede hidráulica, baseando-se em instruções definidas, utilizando ferramentas próprias, visando assegurar o cumprimento correto dos serviços;
- Efetuar manutenção de bombas hidráulicas, lubrificando, substituindo peças, a fim de propiciar durabilidade das

mesmas e mantê-las em condição de uso;

- Eventualmente preparar instalações elétricas em comemorações públicas, e fornecer manutenção, em sistema de plantão, para perfeita realização das mesmas;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MECÂNICO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Inspecionar e efetuar manutenção mecânica, elétrica e hidráulica de automóveis, ambulâncias, caminhões, máquinas e outros veículos da frota, solicitando peças e material, para a execução dos serviços.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Executar serviços destinados a promover a operação preventiva e corretiva dos veículos;
- Fazer inspeção nos veículos, verificando condições de funcionamento de acordo com a solicitação de conserto, observando os dados e identificando as avarias para iniciar os serviços de reparo;
- Executar os consertos, montando e desmontando os mecanismos, fazendo ajustes, reparando e/ou repondo peças, utilizando equipamentos e ferramentas especiais, a fim de colocar os carros e ambulâncias em condições seguras de uso;
- Executar serviços de manutenção e instalação da parte elétrica de veículos em geral;
- Solicitar peças e material, quando necessário para completar o conserto;
- Limpar peças;
- Regular e revisar motores;
- Reparar e regular sistema de freios;
- Reparar freios de máquinas pesadas;
- Orientar revisões e trocas de óleo e freios;
- Manter a limpeza e a ordem no local de trabalho;
- Usar EPI;
- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais utilizados, a fim de evitar perdas;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
- Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
- Executar tarefas afins;
- Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

### **MOTORISTA**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Conduzir veículos de pequeno, médio porte, veículos pesados, caminhões, ônibus e ambulância e veículos articulados, transportar materiais, pessoas, conforme solicitado, zelando pela sua segurança, respeitando e cumprindo

a legislação e recomendações de direção defensiva.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Conduzir veículos de passeio, peruas, ambulâncias, acionando os comandos necessários, respeitando as sinalizações de trânsito, transportando passageiros, funcionários, doentes, malotes, materiais e outros objetos, percorrendo locais pré-estabelecidos, anotando quilometragem e os locais visitados, visando cumprir solicitação superior;
  - Conduzir veículos de passeio, peruas e/ou ambulância, transportando passageiros, conduzindo-os a locais determinados, auxiliar na remoção de doentes;
  - Zelar pelo veículo verificando nível de óleo, estado dos pneus, abastecendo-o de combustível, testando seu sistema elétrico e mecânico, informando o superior imediato, sobre defeitos constatados a fim de providenciar a devida manutenção;
  - Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, suspensor hidráulico (macaco hidráulico), socorro, cinto de segurança, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, fitas, pastilhas em geral, amortecedores;
  - Executar serviço de transporte de materiais diversos, levando-os para carregar e descarregar em locais determinados a fim de atender determinações superiores;
  - Cuidar durante o serviço de carregamento e descarregamento dos veículos, da preservação e segurança da carga, para evitar desperdícios e perda das mesmas;
  - Dirigir ônibus por diferentes percursos na cidade, transportando passageiros, observando as normas de trânsito, para manter a segurança dos mesmos;
  - Guiar os ônibus por percurso programado, respeitando todas as leis de trânsito e parando nos pontos para subida e descida de passageiros;
  - Verificar IPVA, seguro, placas dianteiras e traseiras e lacre;
  - Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, suspensor hidráulico (macaco hidráulico), socorro, cinto de segurança, tacógrafo, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, sistemas de frenagem em geral, amortecedores;
  - Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pela conservação;
  - Anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno à sede e demais ocorrências, exigidas em normas da administração;
  - Participar e executar serviços de plantão e outras tarefas inerentes ao cargo;
- Obedecer às normas de trânsito, observando sinais, a fim de manter a segurança dos passageiros e das cargas;
- Solicitar reparos e consertos nos defeitos dos veículos, encaminhando relatórios para o setor de manutenção mecânica com vistas à preservação dos mesmos;
  - Obedecer sempre às leis e normas do trânsito;
  - Respeitar pedestres, ciclistas e motoqueiros;
  - Respeitar vias preferenciais, semáforos;
  - Respeitar faixas contínuas em pontes, viadutos, lombadas, curvas, trevos e outros;
  - Dirigir corretamente não forçando ultrapassagem nem obstruindo a passagem de outros veículos, nem fazendo manobras perigosas colocando em risco outras pessoas ou mesmo outros veículos;
  - Pagar as multas obtidas na condução do veículo;
  - Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;
  - Zelar pela guarda dos veículos e equipamentos de trabalho;
  - Executar outras atividades compatíveis com a função.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar máquinas (veículos pesados) de pequena e média complexidade mecânica e operacional, provida ou não de implementos diversos, manipulando mecanismos de tração ou impulsão, compactação e poda, carregamento e transporte de materiais, executar operações de limpeza, abertura de canais, terraplanagem ou similares e outras obras públicas.

##### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Operar máquinas de pequena e média complexidade mecânica, manipulando os comandos de marcha e direção, a fim de deslocá-la para possibilitar a execução das tarefas requeridas;
- Operar a máquina manuseando alavancas, pedais e direção, a fim de executar serviços de terraplanagem ou similares tais como: escavações, carregamento ou compactação de terra e/ou materiais sedimentados, nivelamento de terrenos, preparação de solo e demais atividades afins, possibilitando a execução dos serviços exigidos;
- Conferir os itens de manutenção da máquina como nível de óleo, lubrificação, aquecimento do motor e outros, a

fim de evitar danos e quebras;

- Operar o equipamento conforme normas e procedimentos do fabricante a fim de prolongar a vida útil da máquina;
- Apontar defeitos constatados na rotina dos trabalhos, a fim de serem sanados pelo setor de manutenção;
- Executar serviços de corte e poda, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas;
- Executar atividades na área agrícola, efetuando a preparação do solo para plantio: arar, gradear, roçar, pulverizar, fertilizar a terra com calcário e outros fertilizantes;
- Espalhar aterro, areia, pedra britada, cascalho asfáltico, executando a compactação através de máquina apropriada;
- Abrir e limpar valas e canais para melhoria do sistema de drenagem, utilizando equipamento apropriado;
- Carregar caminhões e silos de usina asfáltica e pedras;
- Conservar o veículo, lavando, fazendo limpeza, ajustes e pequenos reparos necessários;
- Ajudar na carga e descarga, quando necessário;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **PEDREIRO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora;
- Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas;
- Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado;
- Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto;
- Efetuar impermeabilização em vigas, baldrame e reservatórios de água para preservá-los;
- Executar revestimentos e acabamentos;
- Fazer demolições;
- Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado;
- Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins;
- Construir fundações;
- Reformar ou reparar prédios e obras similares;
- Distribuir serviços e orientar ajudantes;
- Usar EPI;
- Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **VIGIA**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Vigiar os prédios do Município, controlando a entrada e saída de pessoas e veículos, impedindo que haja danificações, saques, depredações, para a conservação dos mesmos.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Vigiar o setor e/ou prédio do Município, definido por escala, procurando evitar que haja danificação, depredações nos mesmos, com vistas a sua preservação;
- Anotar em local apropriado a entrada e saída de veículos e pessoas, marcando o número das placas, os nomes e documentos das pessoas;
- Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais evitando aglomerações, estacionamento de veículos e permanência de pessoas inconvenientes;
- Fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso impedindo a entrada de pessoas não autorizadas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local;
- Vigiar áreas de responsabilidade da Prefeitura, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer tipo de agressão ao patrimônio municipal;

- Prestar informações;
- Entregar a seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder;
- Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;
- Postar-se em pontos de boa observação, assim como circular pelo recinto, visando o bom desempenho de sua função;
- Comunicar à seus superiores qualquer fato ocorrido para que sejam tomadas as devidas providências;
- Executar ronda noturna ou diurna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver serviços técnico-administrativos de seu setor, redigir, receber, instruir, encaminhar documentos, expedientes e processos; elaborar e redigir ofícios e memorandos; lançar dados em sistemas informatizados; analisar e consultar documentos; realizar atendimento ao público. Consultar e lançar dados contábeis e orçamentários.

##### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Assistir o superior nos serviços técnicos e administrativos de seu setor para auxiliar no desenvolvimento do mesmo;
- Receber documentos, expedientes e processos, analisando-os, redigindo pareceres, despachos, informações e ofícios para assinatura do superior, a fim de dar andamento aos mesmos;
- Elaborar e digitar atos administrativos como portarias, circulares, contratos, editais e outros, visando torná-los de conhecimento público;
- Executar serviços administrativos nas áreas de pessoal, finanças, compras, saúde, educação, controles e outros inerentes ao setor;
- Controlar prazos ou datas de vencimento de documentos, contratos e outros;
- Prestar informações via telefone e/ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados, normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor;
- Acompanhar e/ou participar de reuniões, emitindo, quando necessário, pareceres técnicos e administrativos, elaborar atas, objetivando atender solicitação superior;
- Participar de comissões de qualidade, de segurança, de licitações, disciplinares e outras inerentes à atividade administrativa;
- Elaborar em computador planilhas, relatórios e demais rotinas do setor;
- Efetuar cálculos, conferências e emissão de documentos;
- Informar processos administrativos;
- Alimentar banco de dados em computadores;
- Arquivar e organizar documentos;
- Agendar e organizar os compromissos de seu superior, dispor horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas;
- Receber, arquivar e emitir documentos e correspondências pertinentes à área, a fim de manter o fluxo de informações;
- Atender ao público por telefone ou pessoalmente, fazendo uma triagem dos assuntos, visando passá-los aos interessados;
- Assistir em reuniões da área, providenciando local, cadeiras, material e/ou café, com vistas a agilizar o fluxo do trabalho;
- Elaborar relatórios, minutas, correspondências e memorandos, redigindo e digitando em computador, objetivando cumprir solicitação superior;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

#### **ASSISTENTE EDUCAÇÃO SOCIAL**

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar como assistente em programas, projetos e serviços das políticas públicas desenvolvidas pela administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Acolher e realizar o cadastramento da população vinculada aos programas nos quais atua, identificando-a, realizando a triagem e os encaminhamentos necessários.
- Contribuir no mapeamento das áreas de concentração de população em situação de vulnerabilidade, junto com a equipe técnica.
- Realizar a abordagem e visita à população envolvida nos programas nos quais atua.
- Estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população e com as lideranças do entorno, visando o atendimento e a inserção dos usuários na rede das diferentes políticas setoriais.
- Manter atualizada a documentação e registros referentes aos programas em que está inserido, incluindo as ocorrências verificadas e encaminhamentos realizados.
- Utilizar e articular, sob supervisão técnica dos CRAS e do CREAS, os recursos comunitários propondo, organizando e acompanhando atividades educativas, recreativas e/ou culturais.
- Operacionalizar, sob orientação técnica dos CRAS e do CREAS, tarefas em projetos e programas sociais.
- Auxiliar os profissionais técnicos na condução de tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões de trabalho com a comunidade.
- Assistir a equipe técnica no levantamento de dados e informações para a elaboração de planos e programas de trabalho social.
- Acompanhar a implantação de novos projetos na comunidade, auxiliando na elaboração de material didático e prestando informações, quando necessário, seguindo diretrizes da Política de Assistência Social.
- Participar da equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo, cursos de capacitação ou reuniões, quando solicitado.
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs específicos e necessários para o serviço.
- Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente.
- Desempenhar outras tarefas correlatas.
- Acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de violação de direitos, vítimas de violência e de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários.
- Observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social, em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes.
- Solicitar, receber, conferir, controlar e otimizar a utilização dos materiais permanentes e de consumo nas unidades, quando necessário.
- Organização logística de cadastramento através de planilhas do EXCEL ou de software específico - Elaboração de listas e relatórios;
- Digitação em sistema específico do Cadastro Único;
- Arquivamento conforme especificações exigidas pelo Cadastro Único;
- Operação de sistema e tratamento de dados em sistema específico;
- Realizar cadastramento, conforme orientações determinadas em formulários padrão;
- Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único;
- Verificar materiais necessários para o trabalho cotidiano, organizar, elaborar e providenciar materiais que auxiliem no melhor andamento dos trabalhos;
- Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- Coordenar a classificação, o registro e a conservação de cadastros, documentos, materiais e outros documentos em arquivos específicos;
- Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

**ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O atendente de farmácia deverá executar: as atividades designadas e supervisionadas pelo profissional farmacêutico. Executar tarefas de controle e manutenção dos produtos farmacêuticos conforme orientação superior. Realizar a dispensação de medicamentos e produtos a fins, somente com prescrição médica, orientando os pacientes

no uso correto da medicação.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos;
- Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia;
- Opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado;
- Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vendidos;
- Executar serviços de carregamento e descarregamento de produtos;
- Atender usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos;
- Proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos;
- Auxiliar o farmacêutico na manipulação de produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar e rotular as embalagens;
- Lavar, limpar e esterilizar quando necessário à vidraria utilizada em manipulação, antes e depois do manuseio, bem como aparelhos e materiais existentes no laboratório;
- Receber, conferir notas de compra, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;
- Realizar a dispensação de medicamentos e produtos a fins, somente com prescrição médica, orientando os pacientes no uso correto da medicação;
- Armazenar os medicamentos em depósito;
- Organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras;
- Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho, limpando diariamente a mobília com pano limpo e embebido em álcool 70%;
- Providenciar através de microcomputador a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- Conferir quantidade e validade dos medicamentos, separando e registrando aqueles vencidos;
- Fazer a digitação de prescrição médica, quando necessário, ler a prescrição, certificar-se do nome e dosagem correta do medicamento, e em caso de dúvidas confirmar com o farmacêutico responsável;
- Registrar detalhadamente nas fichas dos pacientes psiquiátricos os atendimentos;
- Manter o cadastro de todos os pacientes atualizados e no ato do atendimento verificar o uso correto dos mesmos através do histórico;
- Manter contato com equipe de saúde da família, informando sobre pacientes que necessitam de um acompanhamento maior;
- Conhecer as normas técnicas para dispensação de medicamentos nas unidades de saúde do município; realizar atendimento humanizado;
- Zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes no laboratório de manipulação e outras áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

#### RECEPCIONISTA-TELEFONISTA

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender e orientar o público em geral, solicitar, fornecer informações. Desenvolver serviços administrativos de seu setor, redigir, receber, instruir, encaminhar documentos, expedientes e processos; elaborar e redigir, ofícios; lançar dados em sistemas informatizados; analisar e consultar documentos; realizar atendimento ao público.

##### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atender o público, informar, conforme suas solicitações;
- Atender chamadas telefônicas, para prestar informações e anotar recados;
- Transmitir os recados e entregar as correspondências conforme solicitado;
- Registrar as visitas e telefonemas, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários;
- Encaminhar e anunciar os visitantes, para que estes possam ser atendidos;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Agendar e organizar os compromissos de seu superior, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas;

- Assistir o superior nos serviços técnicos e administrativos de seu setor para auxiliar no desenvolvimento do mesmo;
- Receber documentos, expedientes e processos, analisando-os, redigindo pareceres, despachos, informações e ofícios para assinatura do superior, a fim de dar andamento aos mesmos;
- Elaborar e digitar atos administrativos como portarias, circulares, contratos, editais e outros, visando torná-los de conhecimento público;
- Executar serviços administrativos nas áreas de pessoal, finanças, compras, saúde, educação, controles e outros inerentes ao setor;
- Controlar prazos ou datas de vencimento de documentos, contratos e outros;
- Prestar informações via telefone e/ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados, normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor;
- Elaborar em computador planilhas, relatórios e demais rotinas do setor;
- Informar processos administrativos;
- Alimentar banco de dados em computadores;
- Receber, arquivar e emitir documentos e correspondências pertinentes à área, a fim de manter o fluxo de informações;
- Atender ao público por telefone ou pessoalmente, fazendo uma triagem dos assuntos, visando passá-los aos interessados;
- Assistir em reuniões da área, providenciando local, cadeiras, material e/ou café, com vistas a agilizar o fluxo do trabalho;
- Elaborar relatórios, minutas, correspondências e memorandos, redigindo e digitando em computador, objetivando cumprir solicitação superior;
- Atender as linhas externas e internas na mesa operadora;
- Atender pedidos de informações telefônicas;
- Realizar ligações telefônicas e enviar fax;
- Atender e passar as ligações recebidas;
- Anotar e transmitir os recados às pessoas solicitadas, visando o bom atendimento dos serviços;
- Elaborar e atualizar periodicamente a agenda telefônica;
- Realizar controles de ligações telefônicas efetuadas, anotando dados em formulários apropriados, contando a localidade, o número pedido, hora e data da ligação, e nome do servidor, para posterior conferência;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Possibilitar o planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades, prestando assistência técnica de enfermagem, excetuadas aquelas privativas do ocupante do cargo de Enfermeiro;
- Concorrer para a prevenção de acidentes e doenças profissionais, participando nos programas de higiene e segurança no trabalho, bem como em atividades de educação e saúde;
- Promover a divulgação do Programa de Proteção à Saúde da Mulher, colaborando na execução de exames ginecológicos, prestando, ainda, orientações quanto ao planejamento familiar;
- Administrar medicamentos mediante prescrição médica;
- Participar de vacinações suas programações;
- Fazer coleta de material para exames, quando indicado;
- Fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis;
- Desenvolver atividades de pré e pós-consulta médica;
- Participar de atividades de saúde a nível comunitário;
- Fazer a previsão e vistoriar o equipamento de assistência de enfermagem;
- Participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município;
- Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Colaborar quando indicado no Programa Saúde na Família - PSF;

- Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.
- Controlar a distribuição de medicamento;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

## **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realizar procedimentos de becape (backup) e recuperação de dados. Desenvolver e realizar a manutenção de sites e portais na internet e na intranet.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Elaborar, executar e manter programas de computação;
- Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas, outras comprovações necessárias, a fim de atender as necessidades pré-estabelecidas;
- Converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação, visando possibilitar sua compilação;
- Efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando códigos, a fim de obter instruções de processamento apropriadas;
- Realizar experiências, empregando dados de amostra do programa desenvolvido, para testar a validade do mesmo e efetuar modificações oportunas;
- Executar a manutenção nos sistemas, revisando a documentação de modo a garantir que as alterações estabelecidas estejam de acordo com os propósitos dos projetos;
- Testar criteriosamente os programas elaborados com massa de dados reais ou projetados;
- Executar auditoria em sistemas de processamento de dados;
- Realizar manutenção na telefonia vinculada a transmissão de dados e redes;
- Desenvolver estudos da estrutura organizacional, rotinas de trabalho e de otimização dos recursos computacionais, visando melhorar os benefícios propiciados pelos sistemas de processamento de dados;
- Instalar, configurar e prestar manutenção lógica e/ou suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do município, de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede, visando sua estabilidade funcional e eficiência;
- Elaborar procedimentos de cópia de segurança e recuperação de informações, executando rotinas, definindo normas, perfil de usuários, padronizando códigos de usuários e tipos de autenticações, bem como monitorando o uso do ambiente computacional, com o intuito de resguardar a confidencialidade e segurança das informações/dados no ambiente de rede da Prefeitura;
- Diagnosticar problemas, atender e orientar usuários, registrar solicitações/ocorrências de problemas e/ou soluções e eliminar falhas, provenientes das Secretarias, fornecendo informações e suporte, bem como acompanhando a solução, a fim de manter o fluxo das atividades no que tange aos serviços informatizados;
- Pesquisar e apresentar propostas de aquisição de equipamentos de informática, visando prever e/ou solucionar problemas, bem como maximizar os resultados da área e/ou auxiliar tecnicamente nos procedimentos licitatórios necessários;
- Instalar e manter os softwares necessários para o correto funcionamento de servidores, tais como: Banco de Dados, correio eletrônico, web, aplicações, autenticação, entre outros;
- Montar e prestar manutenção a equipamentos, bem como instalar os sistemas utilizados pelas unidades de serviços do Município, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- Treinar os usuários nos aplicativos de informática, dando suporte na solução de pequenos problemas em equipamentos e sistemas de informação e comunicação;
- Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e

prazos de garantia;

- Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado;
- Capacitar usuários para utilização de soluções informatizadas;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

**NÍVEL SUPERIOR**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial das entidades do setor público. Executar atividades relacionadas com a elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de trabalhos técnicos ligados às diversas áreas da administração pública. Elaborar e participar do planejamento estratégico e de curto, médio e longo prazos, incluindo o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Elaborar e gerir programação econômico-financeira.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Pesquisar junto a órgãos públicos e privados, a obtenção de subsídios para a elaboração/execução de projetos e programas de saúde;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Promover a simplificação de rotinas de trabalho, visando a eficiência e a produtividade;
- Elaborar pareceres em Processos Administrativos ou em outros que envolvam assuntos ligados à área de especialização;
- Orientar e supervisionar trabalhos de natureza técnico-administrativas;
- Administrar contratos perante os organismos financiadores de projetos e programas;
- Controlar as transações financeiras;
- Orientar a classificação correta das receitas e despesas;
- Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Efetuar a consolidação dos balancetes mensais e balanço anual das prestações de contas dos órgãos que compõem a administração municipal;
- Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transporte, publicidade e outras, bem como análise com vistas a racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e a otimização dos resultados diante do grau de ocupação ou do volume das operações;
- Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços dos produtos, serviços e das tarifas nos serviços públicos;
- Realizar estudos de impacto orçamentário-financeiro;
- Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração;
- Acompanhar, avaliar e propor alterações em sistemas de administração de material, financeiro, recursos humanos e organização e métodos, para melhorar o desenvolvimento dessas áreas;
- Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente;
- Acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e fornecedores;
- Efetuar cálculos e memórias de cálculos;
- Efetuar cálculos de impacto-financeiro;
- Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Informar processos Administrativos;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Participar, gerir e acompanhar a elaboração do orçamento anual;
- Proceder estudos de reorganização administrativa;
- Realizar pesquisas e estudos analíticos, emitindo pareceres sobre assuntos de sua especificação;
- Participar de Comissões instituídas pela Prefeitura;

- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Arquivar documentos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar estudos sociais, elaborando relatórios técnicos acerca das denúncias de violação de direitos recebidas e encaminhando-os para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos atuante no município, para subsidiar os trabalhos internos e decisões externas provenientes do Ministério Público, Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, entre outros, no que se refere à competência da política de Assistência Social;

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Garantir o planejamento das ações a serem executadas observando o mapeamento/diagnóstico realizado para execução das ações de Abordagem de Rua;
- Contribuir para o planejamento e a implantação das ações do CRAS e do CREAS;
- Manter articulação entre o CRAS e CREAS, em especial no território de origem dos usuários atendidos;
- Promover abordagem junto aos usuários de forma a esclarecê-los quanto à natureza da intervenção da SACIS no tocante a proteção social visando a acolhida, convivência e vivência familiar;
- Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos educadores;
- Realizar visitas domiciliares;
- Prestar atendimento socioassistencial individual e/ou grupal aos usuários do CRAS e do CREAS;
- Participar de reuniões das Diretorias de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, dos Grupos do CRAS e do CREAS e da Rede de atendimento socioassistencial do município, subsidiando a elaboração de propostas de trabalhos;
- Elaborar plano de intervenção dos usuários atendidos no CRAS e no CREAS, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas;
- Acompanhar os encaminhamentos realizados, de modo a garantir atendimento integral e de qualidade ao usuário;
- Acolher as denúncias de violação de direitos, no âmbito do preconizado pelo SUAS e legislações correlatas;
- Proceder articulação com outras secretarias municipais e instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários;
- Discutir e elaborar conjuntamente com os outros técnicos, estudos de casos e relatórios socioassistencial;
- Definir em conjunto com a equipe as intervenções necessárias, acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede de Proteção, visando a superação da situação de violação de direitos evidenciada;
- Elaborar o Plano Individual de Atendimento e desenvolver oficinas para execução de ações voltadas especificamente as situações de vulnerabilidade;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados;
- Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos;
- Coordenação de grupos temáticos;
- Organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações);
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participação nas reuniões de equipe;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **ARQUITETO E URBANISTA**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejamento, projeto, supervisão e execução de obras de arquitetura, atuando também nas áreas de controle e desenho do espaço habitado, como o urbanismo, paisagismo e diversas formas de design, respeitando os regulamentos do serviço.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Analisar projetos de edificações e parcelamento do solo, com o fim de garantir a observância da legislação específica;
- Elaborar projetos, especificações e detalhes para construção de edifícios públicos, praças e outros que, embora diversos, interessem a Administração Pública (ex: projetos de habitações populares, centros comunitários, etc);
- Elaborar, isoladamente ou em conjunto com outros técnicos, projetos de vias, bairros e zoneamento urbano;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- Analisar projetos de construção, legalização e reforma de edificações, parcelamentos de solo e obras viárias, inclusive pontes, confrontando a documentação e plantas inclusas no processo com as normas e determinações do Plano Diretor, Código de Obras, Legislação Municipal e as normas técnicas vigentes
- Desenvolver atividades de planejamento, projeto e manutenção de interesse para o patrimônio histórico;
- Realizar projetos utilizando plataforma digital;
- Contribuir na concepção de identidade visual e projetos de maquetes eletrônicas para órgãos da Administração Pública;
- Fornecer informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos munícipes;
- Contribuir no que concerne a sua área de atuação na legislação de proteção ao patrimônio ambiental.
- Projeto e adequação dos espaços visando a acessibilidade;
- Metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços;
- Conhecimento de código de obras;
- Conhecer e interpretar a Lei Orgânica do Município relacionada à sua área de atuação;
- Atender os requerentes, orientando e esclarecendo de forma necessária para aprovação dos planos e projetos de construção, demolição, reforma etc., a fim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos;
- Acompanhar, fiscalizar e vistoriar obras públicas: em ruas, servidões, edificações e demais serviços correlatos;
- Conhecer o Estatuto dos Servidores Públicos;
- Apoiar tecnicamente os demais órgãos da Administração Municipal quando necessário;
- Emitir laudos de avaliação de terrenos e edificações, formulando pareceres técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas;
- Supervisionar levantamentos de ruas e servidões, com o objetivo de encaminhar os processos reivindicantes e definir propostas técnicas;
- Orientar nas solicitações de levantamentos topográficos e serviços afins, com o objetivo de melhor atender os pleitos;
- Identificar patologia das edificações;
- Materiais e técnicas de construção: noções de resistência dos materiais, mecânica dos solos e estrutura;
- Orçamento de obras: Estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico-financeiro;
- Elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços.
- Elaboração de projetos vinculado a área específica do profissional, memoriais, cronogramas e demais atividades com vista à licitações e contratos administrativos;
- Projetar móveis, utensílios e outros objetos;
- Elaborar estudos, pesquisas e projetos na área de planejamento urbano, ambiental e plano diretor;
- Elaborar projetos de iluminação de espaços públicos;
- Elaborar projetos paisagísticos e de interiores;
- Verificar o desenvolvimento e apresentação definitiva dos trabalhos de desenhistas relacionados com a sua atividade;
- Supervisionar e coordenar equipes técnicas de trabalho;
- Informar processos, emitir pareceres e realizar perícias, fiscalizar, coordenar e controlar o andamento de obras arquitetônicas, bem como reformas e restaurações de obras públicas;
- Analisar e dar parecer técnico sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo;
- Desenvolver pesquisas, estudos e projetos nas áreas de construção civil, sistema viário e transporte coletivo;
- Elaborar esboço ou ideia mestra de planos, croquis, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos e outros elementos de orientação na elaboração de projetos;
- Assumir a responsabilidade técnica, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e outros órgãos públicos, dos trabalhos da área de atuação do arquiteto e urbanista;
- Participar das atividades realizadas em grupos de trabalho interdisciplinar, representando a municipalidade, em assuntos vinculados à sua área de atuação;
- Eventualmente dirigir veículos, quando necessário para a execução de suas funções, desde que tenha habilitação necessária;
- Alimentar o sistema do Tribunal de Contas referente as obras da Administração;
- Elaborar relatórios diversos em suas áreas de atuação;
- Atender ao público em assuntos relativos à prestação de serviços da Administração Municipal;
- Participar das atividades realizadas em grupos de trabalho interdisciplinar, representando a municipalidade, em

assuntos vinculados à sua área de atuação;

- Realizar fiscalização de obras públicas rodoviárias, orientando e determinando os serviços, quando a obra for contratada com terceiros;
- Encaminhar à Administração Municipal os projetos de parcelamento para definição de áreas verdes e sistemas viários, os projetos de edificação para definição de acessos e estacionamentos, e os que exigirem estudo específico de localização;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função;

### **ASSISTENTE SOCIAL**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Prestar atendimento de âmbito social a indivíduos, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração na sociedade, elaboração e gestão de políticas públicas.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Atender à comunidade, orientando quanto aos recursos existentes no Município, encaminhando quando necessários aos órgãos competentes, visando solução;
- Dar atendimento à criança e adolescente, estudando os casos de adoção, promovendo atividades que dinamizem seu desenvolvimento sadio nas áreas de lazer, cultura e educação de base, profissionalização, saúde social e psicológica, com acompanhamento também da família;
- Participar de reuniões, seminários e treinamentos, buscando aprimorar conhecimentos e subsídios para o atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social;
- Identificar, atender e proceder ao diagnóstico do atendimento ao migrante, mendigo e itinerante, buscando orientá-los e encaminhá-los aos recursos existentes no município, bem como para atividades comunitárias, buscando sua sociabilidade;
- Assistir tecnicamente as Entidades Sociais, buscando adequar os recursos existentes para um atendimento mais global às necessidades de seus usuários;
- Acompanhar os moradores de áreas habitacionais do município visando a sociabilização, educação de base e atendimento de suas necessidades básicas;
- Elaborar diagnósticos dos problemas sociais do Município para propor políticas públicas e planos de atuação;
- Manter atendimento com outros setores do município, com a comunidade e com órgãos assistenciais para ampliar os serviços prestados;
- Desenvolver atividades em unidades de saúde, orientando e dando encaminhamento correto aos usuários;
- Encaminhar enfermos a estabelecimentos de beneficência e hospitais;
- Orientar e executar a seleção sócio-econômica para concessão de auxílios do Município;
- Planejar e executar levantamentos, estudos e análises das características e dados da população a ser atendida, dos recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos disponíveis;
- Realizar entrevista preliminar para triagem;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres socioeconômicos para efeitos de concessão de benefícios definidos na legislação;
- Elaborar e analisar relatórios de atendimento;
- Realizar estudos visando a implantação de Programas de bem estar social, saúde e lazer, para servidores e comunidade através da organização e desenvolvimento de eventos e trabalhos com Grupos de Terceira Idade e outros;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **BIBLIOTECÁRIO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar, executar, acompanhar e controlar atividades técnicas e administrativas relacionadas ao controle e organização da Biblioteca, sendo responsável também pelo desenvolvimento, acompanhamento, participação e avaliação de programas de promoção social, próprios ou desempenhados por outras entidades, fornecendo suporte técnico, bem como pela promoção de campanhas comunitárias e formação profissional, a fim de possibilitar o desenvolvimento e integração social da população.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Desenvolver, acompanhar e participar de programas sociais;
- Fornecer suporte técnico na promoção de campanhas comunitárias e de formação profissional;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- Executar serviços técnicos e administrativos de bibliotecas e arquivos públicos;
- Orientar leitores em pesquisas bibliográficas, de documentos e escolha de publicações;
- Desenvolver trabalhos que visem a conservação e recuperação de documentos;
- Sugerir a compra de materiais, publicações, livros e outros correlatos, definindo os temas, áreas e tipos de informações a serem adquiridas;
- Executar os serviços de registro, catalogação e classificação de livros, folhetos, periódicos, outros materiais especiais (mapas, filmes...), utilizando sistemas específicos para armazenamento e recuperação de informações, colocando-as à disposição dos usuários;
- Executar serviços de indexação de jornais com matérias de interesse da Administração Municipal;
- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando ficha padrão para possibilitar busca e recuperação de informações;
- Efetuar plano estatístico do movimento da biblioteca;
- Atender e manter atualizado o controle de pedidos e empréstimos de livros;
- Supervisionar os trabalhos de encadernação, restauração de livros e demais documentos, prestando orientação técnica para assegurar a conservação do material bibliográfico;
- Contactar com escolas, postos de saúde e demais setores da municipalidade, visando assegurar o encaminhamento das atividades de rotina, com subsídios bibliográficos ou documentais;
- Coordenar a realização de cursos para dinamizadores e professores, visando o uso adequado do acervo;
- Manter intercâmbio de informações com pessoas e órgãos relacionados à área;
- Auxiliar na promoção de concursos literários na área de educação e contribuir com as demais atividades educativas na área de saúde, meio ambiente, trânsito, ética, cidadania e outros temas transversais, nos termos dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, editado pelo Ministério da Educação, através de documentação pertinente;
- Elaborar projetos para a criação, ampliação ou organização de bibliotecas nos diversos órgãos municipais;
- Implementar métodos de disseminação da informação, visando o estímulo ao hábito da leitura e ao uso da comunicação técnico-científica;
- Coordenar a distribuição do acervo bibliográfico e materiais de consumo para bibliotecas dinamizadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

## **CONTADOR**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Organizar e executar os serviços de contabilidade aplicada ao setor público. Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Elaborar projetos e fiscalizar a execução orçamentária do Município: Plano Plurianual, LDO e Orçamento Anual.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Orientar técnica e administrativamente a contabilidade municipal;
- Auditar as transações financeiras;
- Orientar a classificação correta das receitas e despesas;
- Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- Orientar os servidores da área contábil sobre normas ou modificações da prática contábil;
- Elaborar boletins de tributos, efetuados pelos bancos, visando sua conferência;
- Efetuar verificação periódica do numerário e valores depositados em bancos, a fim de exercer rigoroso controle e gerenciamento das fontes e recursos;
- Executar os serviços de escrituração das operações inerentes à contabilidade pública, objetivando demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do município;
- Elaborar balanços e balancetes exigidos, demonstração do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
- Efetuar a consolidação dos balancetes mensais e balanço anual das prestações de contas dos órgãos que compõem a administração municipal;
- Organizar, elaborar e encaminhar as prestações de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal, a serem julgadas pelo Tribunal de Contas e outros órgãos;
- Revisar e assinar documentos de uso da contabilidade, para maior controle e agilização do serviço;
- Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente;
- Organizar os fluxos de caixa e fazer programações das obrigações a pagar aos fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral, visando agilização do serviço e controle;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas dentro de sua responsabilidade Técnico-Profissional;
- Assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente para atender a exigência legal e formal de controle;
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
- Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- Apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer dos sistemas ou concepção, processados de forma manual, mecânico, informatizado ou outro qualquer, para a finalidade pública;
- Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços dos produtos, serviços e das tarifas nos serviços públicos;
- Realizar estudos de impacto orçamentário-financeiro;
- Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública;
- Efetuar análise dos balancetes e balanços, do comportamento das receitas e despesas e das variações patrimoniais;
- Participar e acompanhar auditorias internas e externas que estejam relacionadas com aspectos contábeis;
- Informar os dados contábeis aos órgãos e sistemas de controle e avaliação;
- Planificação das contas, com a descrição das suas funções contábeis;
- Atuar em conformidade com os fundamentos legais e normas técnicas da contabilidade públicas;
- Elaborar projetos e fiscalizar a execução orçamentária do Município (Plano Plurianual, LDO e Orçamento Anual);
- Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e atinentes à sua responsabilidade Técnico-Profissional;
- Organização e operação dos sistemas de controle interno;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

### **EDUCADOR FÍSICO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Participar do desenvolvimento de programas e projetos de promoção da saúde e prevenção de doenças do Instituto com ações voltadas às atividades de elaboração acompanhamento, controle e avaliação dos mesmos. Atuar na mensuração e avaliação de parâmetros morfológicos e fisiológicos de indivíduos, de forma a possibilitar o planejamento e o monitoramento de atividades físicas específicas para as necessidades e possibilidades dos beneficiários. Ministrar cursos, palestras e participar de outras atividades e eventos afins.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Levantar necessidades e problemas;
- Diagnosticar situação; identificar fatores de risco;
- Estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação;
- Avaliar resultados;
- Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição;
- Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer;
- Atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção dentro da sua área de atuação;
- Estabelecer metas e planejar as atividades físicas de acordo com a necessidade do beneficiário;
- Analisar relatórios estatísticos, para sugerir medidas preventivas e campanhas educativas;
- Participar do processo de seleção dos beneficiários para programas e projetos desenvolvidos na instituição;
- Examinar os beneficiários inseridos no programa, a fim de diagnosticar suas reais condições físicas, efetuando análise de toda a documentação apresentada pelo mesmo;
- Padronizar normas e procedimentos de sua área de atuação nos programas assistenciais;
- Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares no âmbito das atividades físicas, rítmicas, acrobáticas e expressivas, nas várias manifestações do rendimento físico e esportivo dos beneficiários, na gestão de empreendimentos voltados para a saúde, esportes e recreação, no lazer, na promoção e reabilitação da saúde, em exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e em outras práticas corporais;
- Elaborar material educativo;
- Orientar participação da comunidade em ações educativas;
- Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde;

- Atender beneficiários, traçar o plano de atividade física;
- Preparar ambiente; prescrever atividades;
- Operar equipamentos e instrumentos de trabalho; reeducar postura dos beneficiários;
- Acompanhar evolução, orientar condutas;
- Estimular adesão e continuidade da atividade assim como restringir excesso de atividade física praticada pelos beneficiários que possam comprometer sua saúde (caso ocorra);
- Orientar beneficiários e familiares, explicar procedimentos e rotinas do serviço;
- Demonstrar procedimentos e técnicas;
- Orientar e executar técnicas ergonômicas;
- Promover campanhas educativas e produzir manuais e folhetos explicativos;
- Analisar relatórios médicos com a finalidade de estabelecer as ações necessárias ao melhor atendimento dos beneficiários;
- Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança;
- Representar tecnicamente o instituto junto aos órgãos competentes;
- Executar outras atividades correlatas, de acordo com as necessidades e orientação superior;
- Analisar dados pessoais dos beneficiários dos planos assistenciais, para verificar se o caso enquadra-se nos programas e serviços implantados;
- Registrar em planilhas de acompanhamento os atendimentos realizados nos beneficiários dos programas e serviços desenvolvidos pelo Instituto;
- Manter dados e informações dos beneficiários de forma sigilosa adotando todos os cuidados éticos no trato com seres humanos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

## **ENFERMEIRO**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes;
- Realizar consulta de enfermagem, transcrever medicações conforme protocolo estabelecido nos programas do ministério da saúde e as disposições legais da profissão;
- Aplicar vacinas, injeções, medicações, oxigenioterapia, coleta de preventivo, realizar curativos e outros tipos de tratamento para atender indicações médicas ou de enfermagem;
- Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- Planejar, coordenar, executar, avaliar e auditar as ações de saúde;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde e de patologias específicas;
- Preparar paciente para pequenas intervenções cirúrgicas e atuar durante sua realização, como instrumentador, auxiliando o médico;
- Organizar os serviços de enfermagem em Unidades de Saúde e Programas de Assistência à Saúde, controlando as escalas de serviço diário, para organizar as atividades internas e externas;
- Atuar em programas de saúde, educação sanitária e atendimento domiciliar;
- Executar ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis, realizando notificação e busca ativa, nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Participar na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do pacientes nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Supervisionar e avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem visando o controle das mesmas;
- Realizar registros das informações em formulários ou sistemas específicos referentes aos programas nas diferentes áreas da saúde pública;
- Supervisionar e coordenar diretamente as atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde, solicitar o cumprimento de carga horária, realização de visitas domiciliares e preenchimento correto de formulários;
- Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde;
- Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização, manuseio e acondicionamento do material a

ser utilizado nas diversas unidades de saúde;

- Coordenar e participar de campanhas de prevenção em saúde, tais como: vacinação, câncer de colo uterino e de mama e outras;
- Participar, juntamente com a equipe da unidade, do planejamento e assistência de saúde da população de acordo com as diretrizes gerais;
- Periodicamente verificar as condições de organização e prazo de validade de soros, vacinas, medicamentos e materiais;
- Realizar estudos operacionais e situacionais da área de saúde coletiva, visando ações para melhoria de políticas públicas;
- Supervisionar e coordenar ações para a capacitação dos agentes comunitários de saúde;
- Participar nos programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais;
- Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas da Engenharia Agrônoma, envolvendo os projetos voltados ao desenvolvimento da agropecuária e do agronegócio, utilizando-se das aplicações da ciência e da tecnologia.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com os tipos de solos e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento das plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas, pastos e preservação, expansão de áreas florestais, orientando e controlando técnicas como a de utilização de terras, reprodução, cuidados e exploração da vegetação florestal, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas assim como novos métodos de cultivo e desenvolvimento da silvicultura;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos, e/ou aprimorar as já existentes baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;
- Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidade relativa do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e seu meio ambiente;
- Organizar e controlar o reflorestamento, a conservação de zonas de bosque e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes;
- Planejar o plantio e o corte de árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para recomendar a desenvolver medidas de combate aos mesmos;
- Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis a execução das mesmas;
- Executar as tarefas correlatas e inerentes ao exercício profissional;
- Orientação e assistência técnico nas atividades agropecuárias;

- Planejar a viabilidade técnico econômico de produtos agrícolas e pecuários;
- Elaboração de projetos de crédito rural;
- Projetos e estudos individualizados em levantamento do meio físico de declarações de propriedade;
- Orientação (receituário agrônomo);
- Emitir pareceres e realizar perícias;
- Formar banco de dados das informações do meio rural, tanto na agricultura, pecuária e ambiental;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar, planejar, executar, fiscalizar, supervisionar, assumir responsabilidade técnica e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos. Planejar, acompanhar e controlar o cumprimento legal de normas e padrões técnicos.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Definir a estrutura e escolha de materiais com os quais serão construídas as obras;
- Realizar projetos utilizando plataforma digital;
- Projeto e adequação dos espaços visando a acessibilidade;
- Elaborar projetos, especificações e detalhes para construção de edifícios públicos, praças e outros que, embora diversos, interessem a Administração Pública (ex: projetos de habitações populares, centros comunitários, etc);
- Efetuar cálculos estruturais e dimensionamento de obras e peças, supervisionando sua execução;
- Conhecer o Estatuto dos Servidores Públicos;
- Identificar patologia das edificações;
- Elaborar estudos, pesquisas e projetos na área de planejamento urbano, ambiental e plano diretor;
- Elaborar projetos de iluminação de espaços públicos;
- Verificar o desenvolvimento e apresentação definitiva dos trabalhos de desenhistas relacionados com a sua atividade;
- Assumir a responsabilidade técnica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e outros órgãos públicos, dos trabalhos da área de atuação do arquiteto e urbanista;
- Eventualmente dirigir veículos, quando necessário para a execução de suas funções, desde que tenha habilitação necessária;
- Alimentar o sistema do Tribunal de Contas referente as obras da Administração;
- Planejar, orientar e controlar a construção de obras públicas e urbanísticas do município;
- Planejar, fiscalizar e orientar a conservação de estradas do município;
- Elaborar programa de trabalho, plantas, croquis e cronogramas, visando possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra;
- Montar processos para solicitar licitação pública, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de custos e quantitativas;
- Trabalhar em processos de vistorias, reavaliação do valor venal, orçamento de obras e serviços, avaliação de imóveis para desapropriação;
- Elaborar laudos para processos judiciais e comparecer ao Fórum a fim de participar das perícias;
- Participar das atividades realizadas em grupos de trabalho interdisciplinar, representando a municipalidade, em assuntos vinculados à sua área de atuação;
- Realizar fiscalização de obras públicas em geral, orientando e determinando os serviços, quando a obra for contratada com terceiros;
- Encaminhar à Administração Municipal os projetos de parcelamento para definição de áreas verdes e sistemas viários, os projetos de edificação para definição de acessos e estacionamentos, e os que exigirem estudo específico de localização;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Analisar projetos de construção, legalização e reforma de edificações, parcelamentos de solo e obras viárias, inclusive pontes, confrontando a documentação e plantas inclusas no processo com as normas e determinações do Plano Diretor, Código de Obras, Legislação Municipal e as normas técnicas vigentes;
- Fornecer informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos munícipes de acordo com Leis municipais;
- Atender os requerentes orientando e esclarecendo de forma necessária para aprovação dos planos e projetos de

- construção, demolição, reforma etc., afim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos;
- Acompanhar e fiscalizar obras, realizar vistorias em ruas, servidões, edificações e demais serviços correlatos;
  - Elaborar projetos e orçamentos de obras em ruas, estradas, servidões, edificações e demais serviços correlatos;
  - Apoiar tecnicamente, na sua área de atuação, os demais órgãos da Administração Municipal quando necessário;
  - Emitir laudos de avaliação de terrenos e edificações, formulando pareceres técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas;
  - Supervisionar levantamentos de ruas e servidões, com o objetivo de encaminhar os processos reivindicantes e definir propostas técnicas;
  - Orientar e coordenar tecnicamente os serviços de levantamentos topográficos;
  - Analisar e dar parecer técnico sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo;
  - Desenvolver pesquisas, estudos e projetos nas áreas de construção civil, sistema viário e de transporte coletivo;
  - Elaborar relatórios e laudos diversos em suas áreas de atuação;
  - Atuar em projetos de licenciamentos ambientais;
  - Usar EPI;
  - Atuar em treinamento e capacitação profissional;
  - Atuar na segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - Realizar estudos e orientar quanto a obras envolvendo movimentação de terra, análise de resistência e permeabilidade do solo e subsolo;
  - Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
  - Usar EPI;
  - Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **ENGENHEIRO QUÍMICO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar ações de antecipação, avaliação e controle de riscos dentro dos ambientes de trabalho com vistas à defesa da integridade da pessoa humana, à promoção da saúde e à proteção do meio ambiente. Interpretar normas e elaborar procedimentos técnicos de produtos químicos. Elaborar procedimentos operacionais para as atividades de operação e manutenção visando a proteção ambiental. Contribuição para a elaboração de estudos de impacto ambiental (inventários hidrelétricos, EIA/RIMA) em relação aos aspectos de qualidade e usos da água.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Executar ações de antecipação, avaliação e controle de riscos dentro dos ambientes de trabalho com vistas à defesa da integridade da pessoa humana, à promoção da saúde e à proteção do meio ambiente;
- Interpretar normas e elaborar procedimentos técnicos de produtos químicos;
- Elaborar procedimentos operacionais para as atividades de operação e manutenção visando a proteção ambiental;
- Monitorar a qualidade da água dos reservatórios e dos processos utilizados pelas usinas;
- Monitorar emissões atmosféricas dos equipamentos e usinas térmicas;
- Supervisionar atividades de operação e manutenção, visando a proteção do meio ambiente;
- Desenvolver processos de tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos com vistas à proteção ambiental;
- Coordenar pesquisa científica ou tecnológica dentro do campo da Química voltado à proteção ambiental;
- Acompanhar a implantação de sistemas de gestão ambiental;
- Elaborar planos de ações emergenciais para acidentes com produtos ou resíduos químicos;
- Contribuição para a elaboração de estudos de impacto ambiental (inventários hidrelétricos, EIA/RIMA) em relação aos aspectos de qualidade e usos da água;
- Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem;
- Desenvolver processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos;
- Projetar sistemas e equipamentos técnicos;
- Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos;
- Implantar e fiscalizar ações de controle;
- Coordenar equipes e atividades de trabalho;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Usar EPI;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **FARMACÊUTICO 40H**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de tóxicos, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender à produção de remédios e outros preparos;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em mapas, guias e livros, segundo receituários devidamente preenchidos, para atender os dispositivos legais;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e qualidade de cada elemento;
- Analisar soro antiofídico e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- Assinar a responsabilidade técnica pela Farmácia Municipal;
- Auxiliar no tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano no Município;
- Elaborar levantamento estatístico sobre os medicamentos utilizados no Município;
- Participar de estudos e elaboração de projetos para utilização pela comunidade de produtos fitoterápicos;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados pela má utilização de medicamentos;
- Participar na elaboração, coordenação e avaliação de normas técnicas, programas e projetos, sistemas de distribuição de medicamentos, gestão de estoque de medicamentos e fracionamento de medicamentos (inclusive injetáveis e outros medicamentos líquidos);
- Elaborar e aplicar processos de medicação e alimentação de alto custo;
- Participar na organização geral da farmácia;
- Executar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre a matéria de Farmácia quando solicitadas pela Administração Municipal;
- Prestar atendimentos, orientações, informações sobre os medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

#### **FISCAL DE OBRAS, POSTURAS e MEIO AMBIENTE**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Competem em apurar as violações ao cumprimento do código de posturas municipais, com atribuições de: educar, orientar e punir irregularidades. Desenvolve atividades de fiscalização, na zona urbana e rural, distritos e povoados, presta orientação aos proprietários e encarregados de estabelecimentos de atividades econômicas em geral, aos ambulantes e as pessoas sujeitas às ações das posturas municipais. Fiscalizar obras públicas em todas as etapas, bem como obras privadas observando, orientando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação municipal. Desenvolve atividades de fiscalização principalmente, de empresas construtoras, incorporadores, imobiliárias, e executores de loteamentos e as pessoas sujeitas às ações do poder público. Desenvolve atividades de fiscalização prestar orientação aos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente as que exploram recursos naturais e as pessoas sujeitas às ações do poder público relacionadas com o meio ambiente, informando-as quanto às disposições da legislação ambiental, dando ênfase para as reservas permanentes, desmatamentos, pesca, controle da fauna, licenciamento de extração mineral, sistemas de criadouros em geral.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, observando as condições necessárias de funcionamento, para evitar abusos e contravenções;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- Atender a plantões administrativos, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos munícipes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e equitativa da legislação municipal específica;
- Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
- Elaborar relatórios de vistorias realizadas para manter seus superiores atualizados quanto ao serviço;
- Determinar e fiscalizar o cumprimento das posturas municipais que estão sob sua competência;
- Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas;
- Fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município;
- Fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, bem como a sua erradicação;
- Fiscalizar o transporte público, dentre outros, o coletivo urbano, de escolares, bem como táxis e mototáxis.
- Acompanhamento e fiscalização das feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização;
- Inspeccionar e fiscalizar a realização de eventos e o comércio ambulante;
- Receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso;
- Embargar, interditar e lacrar eventos irregulares;
- Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística;
- Fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata;
- Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- Emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;
- Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades;
- Solicitar, à secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- Comunicar ao departamento ou superior competente, irregularidades verificadas;
- Fiscalizar a conduta dos munícipes em áreas de preservação ambiental e quando necessário intimar, comunicar, embargar e autuar as condutas que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
- Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
- Elaborar relatórios de vistorias realizadas para manter seus superiores atualizados quanto ao serviço;
- Fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata;
- Elaborar relatório geral de fiscalização;
- Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais;
- Elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais;
- E elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental;
- Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem;
- Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos;
- Efetuar a vistoria nos imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com devida licença de construção, se possuem o recuo obrigatório, efetuando as medições para comparar o projeto, a fim de expedição de alvará de "habite-se";
- Efetuar levantamento e verificações em imóveis para atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano, a fim de assegurar a exatidão dos mesmos;
- Executar vistoria de imóveis em demolição, se estão devidamente licenciados e seguros para preservar a segurança e bem estar da população;
- Fiscalizar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura;
- Vistoriar construções irregulares encontradas, intimando e notificando os infratores, a fim de cumprir normas e regulamentos;
- Providenciar notificações aos contribuintes para retirada de projetos aprovados, sugerir medidas para resolução de problemas administrativos de fiscalização, a fim de agilizar o trabalho;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- Atender os requerentes orientando e esclarecendo de forma necessária para aprovação dos planos e projetos de construção, demolição, reforma e outros, a fim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos;
- Informar processos referentes à construção, renovação de alvará, substituição de projetos, cancelamento de autos de infração, consulta de viabilidade, desmembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas;
- Manter-se atualizado quanto à política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
- Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestino ou irregular do solo urbano;
- Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária;
- Inspeccionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos;
- Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobro, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras;
- Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio;
- Percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes sob sua responsabilidade, detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução;
- Fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei;
- Embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado;
- Acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação;
- Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas;
- Verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação urbanística concernente a ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho;
- Usar EPI;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

## **FISCAL DE TRIBUTOS**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Fiscalizar e notificar estabelecimentos empresariais, comerciais, de serviços e outros, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos pela legislação tributária municipal. Emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador. Realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração das atividades fiscais municipais em geral.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Exercer fiscalização sobre pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive sobre os responsáveis tributários e as que gozem de imunidade tributária ou de isenção de caráter pessoal;
- Proceder ao exame e verificação de mercadorias, livros fiscais e contábeis, notas fiscais de serviço, notas fiscais, comprovantes de recolhimento de tributos, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, de quaisquer pessoas, em especial contribuintes e responsáveis tributários, e demais documentos necessários à fiscalização dos tributos municipais;
- Apreender livros, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, mercadorias;
- Proceder à constituição do crédito tributário do Município, quando o mesmo deva ser constituído de ofício;
- Intimar o contribuinte ou responsável tributário a apresentar, perante a repartição fazendária, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, bem como informações ou comunicações, verbais ou escritas, de interesse da Administração Tributária;
- Intimar o contribuinte ou responsável tributário a comparecer perante a repartição fazendária;
- Solicitar a apresentação, em juízo, dos livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

quando houver negativa em apresentá-los, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, ou conduta criminal tipificada em Lei Federal;

- Requisitar o auxílio da força pública estadual ou federal, civil ou militar, quando vítima de embaraço ou desacato no exercício de suas funções, ou, em decorrências delas, quando seja necessário a efetivação de medidas previstas na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção;
  - Fiscalizar a rede arrecadadora, os controles e comprovantes relativos à arrecadação de tributos municipais;
  - Fiscalizar supletivamente e quando autorizado o cumprimento das posturas municipais;
  - Expedir intimações, lavrar termos de início, de prorrogação ou término de fiscalização, de ocorrência, de verificação fiscal e de apreensão, bem como quaisquer outros procedimentos necessários à formalização da ação fiscal;
  - Verificar, em relação aos contribuintes do ICMS estabelecidos no território do Município, a Declaração de Informações Econômico Fiscal - DIEF e a apuração do valor adicionado, com o propósito de assegurar a integridade dos valores pertencentes do Município na arrecadação do referido tributo (CF/88, art.156, IV);
- Manter sigilo sobre suas atividades, na forma em que estabelecido pela legislação pertinente;
- Executar a fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, com vistas à aplicação da legislação fiscal;
  - Efetuar levantamento e verificações em estabelecimento para atualização do imposto sobre serviços, objetivando a coleta de dados para a reclassificação tributária;
  - Informar aos contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais;
  - Elaborar relatórios de vistorias realizadas, notificando o encontrado e as irregularidades, com vistas a uma análise para a aplicação de penalidades quando for o caso;
  - Manter-se atualizado sobre política fiscal tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
  - Orientar os contribuintes e responsáveis tributários, quanto às suas obrigações tributárias principal e acessórias, no que se refere à escrituração dos livros fiscais e demais registros legais, ao recolhimento dos tributos e outras informações pertinentes;
  - Atender a plantões fiscais, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos contribuintes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e equitativa da legislação tributária municipal;
  - Proceder auditorias e fiscalização especiais, quando determinadas pela chefia;
  - Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, observando as condições necessárias de funcionamento, para evitar abusos e contravenções;
  - Atender a plantões administrativos, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos munícipes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e equitativa da legislação municipal específica;
  - Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
  - Elaborar relatórios de vistorias realizadas para manter seus superiores atualizados quanto ao serviço;
  - Inspeccionar e fiscalizar a realização de eventos e o comércio ambulante;
  - Receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso;
  - Embargar, interditar e lacrar eventos irregulares;
  - Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística;
  - Fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata;
  - Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
  - Emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;- Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização;
  - Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades;
  - Solicitar, à secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
  - Comunicar ao departamento ou superior competente, irregularidades verificadas;
  - Informar os processos contenciosos decorrentes do lançamento de créditos tributários municipais, especialmente aqueles constituídos de ofício;
  - Elaborar relatórios mensais de suas atividades;
  - Zelar pela guarda, conservação dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho;

- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA 10H**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

Realizar atendimento médico ambulatorial de referência, executar exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças cardíacas, bem como contribuir em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica;
- Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiógrafo e monitores para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;
- Realizar exames especiais, tais como angiocardigrafia e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca;
- Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico;
- Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas;
- Examinar o paciente;
- Fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções;
- Fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laborais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL 10H E 20H**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Avaliar o paciente como um todo, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Avaliar o paciente como um todo, para a realização de um diagnóstico acurado e para a indicação do melhor tratamento;
- Orientar as pessoas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças;
- Requisitar e interpretar exames complementares para elucidação do diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral;
- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência;
- Agilizar a divulgação de conhecimento da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados com anamnese, exame físico, exames complementares (quando houver), conclusão de diagnóstico e tratamento, e outras informações que considerar necessárias, em caráter sigiloso;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;

- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à lei Federal nº 3268/57;
- Realizar atividades utilizando conhecimentos de acupuntura;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 10H**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atendimento médico ginecológico e obstetra, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Contribuir em programas preventivos na área da saúde da mulher, participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população feminina. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Realizar atendimento médico;
- Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde;
- Examinar o paciente fazendo inspeção apalpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos;
- Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica;
- Executar biópsias de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica;
- Fazer cauterização do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar de lesões existentes;
- Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas;
- Participar da equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou outras doenças que afetam a área genital;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA 10H**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atendimento médico na área de ortopedia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, apalpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;
- Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetados;
- Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular;
- Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para corrigir desvios;
- Extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea;
- Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;
- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento;
- Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença,

para efetuar orientações adequadas;

- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MÉDICO PEDIATRA 10H E 20H**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atendimento médico na área de pediatria, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para avaliar e recuperar sua saúde;
- Examinar a criança auscultando-a executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde estabelecer diagnóstico;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;
- Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças;
- Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MÉDICO PSIQUIATRA 10H**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atuar na prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas. São exemplos: a depressão, o transtorno bipolar, a esquizofrenia, a demência e os transtornos de ansiedade.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Diagnosticar e tratar afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente;
- Examinar o paciente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente;
- Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico;
- Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio;
- Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia em grupo e outras atividades de apoio;
- Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos;
- Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações;
- Realizar cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais

determinantes de hiperexcitabilidade.

- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
  - Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
  - Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Fazer relatório, exercendo fiscalização, sobre produtos alimentícios, executar programas de proteção e aprimoramento dos rebanhos e demais criações, para assegurar a sanidade, produção racional e economia dos alimentos.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Tratar animais lesados ou doentes, realizando tratamento clínico e cirúrgico;
- Diagnosticar doenças e anomalias em produtos de origem animal;
- Orientar a população quanto à prevenção e controle de moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais, através de difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos;
- Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade;
- Prestar assessoramento quanto às necessidades de alimentação e habitat de animais e demais espécies zoológicas;
- Pesquisar e orientar a preservação da fauna;
- Elaborar e supervisionar programas de defesa sanitária;
- Efetuar o controle sanitário de produtos de origem animal em indústrias e locais de comércio;
- Elaborar receituários e executar a aplicação sanitária animal, através de visitas e orientação à criadores pecuaristas;
- Efetuar palestras e treinamentos de orientação à comunidade;
- Acompanhar e auxiliar o serviço de agricultura e agropecuária em projetos de incentivo à produção animal;
- Realizar trabalhos nas áreas de ginecologia, obstetrícia, andrologia e inseminação artificial em animais;
- Realizar estudos e aplicar medidas de saúde no tocante a doenças de animais transmissíveis à comunidade;
- Assumir a responsabilidade técnica e orientar os produtores quanto a preparação de rações para animais e sua fiscalização;
- Formular planos estatísticos e econômicos sobre produção agropecuária do Município;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **NUTRICIONISTA**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços e programas de alimentação e nutrição, realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos, visando a prevenção de doenças, promoção manutenção e recuperação da saúde nas diversas unidades do município.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Atuar na área da saúde pública analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- Orientar quanto à escolha e estocagem de alimentos;
- Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;
- Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, de pessoal auxiliar de nutrição, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidades, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento de gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- Orientar a confecção da alimentação para crianças das unidades escolares municipais garantindo dessa forma uma refeição balanceada e com adequado valor nutritivo;

- Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratórios para estabelecer o tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada enfermo;
- Implantar programas de avaliação nutricional atuando em casos subnutrição;
- Efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
- Participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos;
- Prestar assistência e educação nutricional a coletividades, indivíduos, ou enfermos;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas;
- Elaborar a relação de gêneros alimentícios para serem adquiridos nos procedimentos licitatórios;
- Implementar as ações de saúde pública, de acordo com as diretrizes municipais de saúde, e participar das atividades programáticas institucionais e interinstitucionais;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **ODONTÓLOGO 20H E 40H**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Prevenir, diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxilo-facial, bem como todas as suas estruturas anexas, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, visando com isto a promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal e geral.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- O odontólogo poderá atuar tanto com Clínico Geral, como especialista em Endodontia, Cirurgia Oral Menor, Periodontia, Prótese Dental ou outra especialidade que for necessária, sendo nestas com ações especializadas.
- Realizar exame bucal para diagnóstico com a finalidade de obter perfil epidemiológico no planejamento e na programação em saúde bucal;
- Realizar, analisar e interpretar radiografias intra e extra orais;
- Aplicar anestesia local e troncular na região bucomaxilofacial;
- Prescrever e aplicar medicação e outras orientações e nos casos que julgar necessário para o conforto e bem-estar do paciente;
- Realizar os procedimentos clínicos incluindo atendimento das urgências e pequenas Cirurgias ambulatoriais;
- Realizar exodontias;
- Realizar procedimentos de dentística restauradora;
- Realizar procedimentos educativos e preventivos de saúde bucal;
- Efetuar aplicação de flúor e bochecho fluorado;
- Realizar tartarectomias e profilaxias;
- Executar cirurgias bucais para casos específicos;
- Detectar precocemente lesões de mucosa e tecidos moles;
- Atender emergências em caso de acidente praticando suturas orais e da face visando o restabelecimento do acidentado;
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno, inclusive para complementação de tratamento;
- Encaminhar e orientar usuários quando necessário, e a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento de tratamento;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Desenvolver atividades de promoção de saúde bucal;
- Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção a ações de saneamento e higiene bucal;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de programas de saúde bucal, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações de saúde;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, buscando aproximar e integrar as ações de saúde forma multidisciplinar.
- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;
- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);
- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência,

assegurando seu acompanhamento;

- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e o ACD.
- Zelar pela manutenção, organização e esterilização dos instrumentais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições e disposições contidas na Lei Federal 5081/66;
- Fiscalizar o bom desempenho das funções da TSB e ACD;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

### **PROCURADOR MUNICIPAL 20H E 40H**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA – COMPETÊNCIAS**

Representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município, em qual quer instância ou foro, e outras atividades jurídicas delegadas pelo prefeito, assessorar às unidades do município em assuntos de natureza jurídica, preparar contratos, convênios e acordos, nos quais o município seja parte, sistematizar e controlar a elaboração de projetos de lei e concursos públicos, decretos, portarias e resoluções, promover a cobrança da dívida ativa judicial, a instauração de sindicâncias e processos administrativos, o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas, dirigir veículos, controle documental do patrimônio e da legislação municipal, coordenar a equipe jurídica da Prefeitura, outras atividades correlatas (Lei nº 1.577/2017).

#### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

LEI Nº 1.684/2019 - CRIA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REVOGA A LEI MUNICIPAL [861](#), DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 7º São atribuições da Controladoria Geral do Município de Guabiruba, dentre outras:

- I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos e entidades municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
- II - verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, termos, parcerias, ajustes e outros instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Município seja parte, emitindo parecer conclusivo acerca da análise das prestações de contas dos recursos concedidos;
- III - fiscalizar as entidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC) em geral, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, que recebam transferências à conta do orçamento municipal ou que tenham contratado financiamentos ou operações de crédito com garantia do Município;
- IV - assegurar o fiel cumprimento das normas, leis, instruções normativas e procedimentos por meio das ações de auditoria interna preventiva e de controle nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, que tornem eficaz o controle interno;
- V - coordenar e executar o controle interno, visando a exercer a fiscalização do cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- VI - expedir portarias, instruções normativas, comunicados, orientações e demais disposições normativas, de observância obrigatória, com a finalidade de orientar e estabelecer a padronização das atividades de auditoria pública e controle interno visando a prevenção e o combate à corrupção e impunidades e a transparência da gestão, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- VII - coordenar e executar atividades de auditoria interna e de controle nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e no Poder Legislativo, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;
- VIII - realizar visitas de inspeções *in loco* nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, Câmara Municipal de Vereadores, e nas entidades do terceiro setor que recebam recursos públicos municipais;
- IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- X - apurar os atos ou fatos apresentados como ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais e, quando for o caso, comunicar à Procuradoria-Geral do Município para as providências cabíveis;
- XI - estabelecer procedimentos internos propensos a evitar gastos públicos na apuração de denúncias vazias;
- XII - assessorar o Prefeito Municipal nas relações com os órgãos responsáveis pelo controle externo e social;
- XIII - incrementar a transparência pública e a participação da sociedade civil para a prevenção e o enfrentamento da corrupção e da impunidade;
- XIV - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;
- XV - promover o controle social e a transparência da gestão pública, inclusive por meio da rede mundial de computadores;
- XVI - acompanhar e fiscalizar as ações e as medidas de transparência na aplicação dos recursos públicos, na forma da legislação vigente;
- XVII - encaminhar aos órgãos apuratórios competentes os descumprimentos injustificados das recomendações, instruções normativas ou outros atos da Controladoria Geral do Município de Guabiruba;
- XVIII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas;
- XIX - ter acesso direto a todos os sistemas e bancos de dados dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- XX - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;
- XXI - definir o processamento e acompanhar a realização de Tomada de Contas Especial;
- XXII - cobrar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiro, valores, bens públicos, o controle de estoque, almoxarifado, controle de patrimônio, controle de abastecimento e de manutenção de veículos;
- XXIII - fiscalizar as contas públicas, bem como avaliar os atos de Administração e gestão dos administradores municipais;
- XXIV - contribuir com demais órgãos no estabelecimento de medidas necessárias ao equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
- XXV - propor medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias para evitar a ocorrência de irregularidades ou sua repetição;
- XXVI - propor ao Prefeito Municipal, quando necessário, atualização e adequação das normas de controle interno e social para os atos da Administração;
- XXVII - verificar a obediência dos servidores públicos municipais aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- XXVIII - orientar os gestores da Administração Pública no desempenho de suas funções e responsabilidades;
- XXIX - orientar e exercer o controle sobre as condutas dos agentes públicos, de modo a evitar a realização das práticas vedadas em período eleitoral;
- XXX - promover, sempre que possível, a integração dos bancos de dados da Prefeitura, gerando eficiência no controle de recursos do Município e possibilitando o efetivo controle;
- XXXI - emitir parecer sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria, reforma e pensão;
- XXXII - promover a remessa de dados e informações das unidades sob o seu controle exigidas pelo Tribunal de Contas em meio informatizado.

**PROFESSOR I, II e III 20H E 40H**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA** - Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino;

- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e para-didático, dentro da legislação educacional vigente;
- Ministras aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente;
- Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos;
- Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico;
- Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos;
- Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo;
- Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas.
- Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção;
- Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros;
- Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico;
- Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno;
- Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Graduação com Licenciatura em Pedagogia

**PROFESSOR IV 20H, 30H E 40H**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministras aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente.

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola;
  - Zelar pela aprendizagem dos alunos;
  - Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente;
  - Ministras aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente;
  - Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
  - Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos;
  - Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico;
  - Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos;
  - Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo;
  - Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas;
  - Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção.
  - Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros;
  - Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico;
  - Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno;
  - Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
  - Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente;
  - Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis;
  - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
  - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Graduação com Licenciatura em Disciplinas Específicas conforme previsto no Anexo I.

**PROFESSOR V – EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente; Ministras aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente.

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;

- Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente;
- Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente;
- Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos;
- Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico;
- Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos;
- Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo;
- Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas;
- Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção;
- Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros;
- Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico;
- Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno;
- Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Graduação com Licenciatura Pedagogia com Pós-graduação em Educação Especial

## **PSICÓLOGO**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Observar, mensurar e avaliar os mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, possibilitando o diagnóstico, tratamento e orientação a fim de garantir um bom desenvolvimento dessas características e proteger a saúde mental.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Dar assistência psicológica;
- Elaborar e aplicar técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, avaliando todos os fatores, a fim de elaborar psicodiagnósticos;

- Discutir com os demais profissionais da equipe os casos detectados, analisando os dados e a origem dos problemas apresentados, para definir linhas de trabalho com objetivo de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Promover técnicas apropriadas com o objetivo de desenvolver intelectual, social e emocionalmente os alunos especiais;
- Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para solucionar as deficiências existentes;
- Participar da elaboração de projetos na sua área de trabalho, visando atender demandas existentes;
- Orientar funcionários e/ou familiares sobre as dificuldades apresentadas pela população alvo de seu trabalho, procurando melhorar e desenvolver as relações interpessoais e proteger a saúde mental;
- Realizar entrevistas psicológicas com o objetivo de remanejamento de servidores;
- Elaborar e implantar programas e projetos de treinamento de desenvolvimento de pessoal;
- Aplicar métodos e técnicas da psicologia do trabalho, para possibilitar o ajustamento do servidor no trabalho;
- Prestar assistência psicológica nas unidades de ensino municipal, fornecendo subsídios técnicos para orientação do processo ensino-aprendizagem;
- Orientar e assistir aos professores e/ou servidores, quando a sua postura diante das crianças com problemas emocionais e /ou psicomotores;
- Participar de estudos de técnicas psicoterápicas alternativas;
- Assessorar tecnicamente as diversas áreas da municipalidade em questões psicológicas;
- Realizar estudos psicológicos de interesse dos diversos órgãos da municipalidade;
- Participar de Estudos de Técnicas Grupais;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL 40H**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais. Atuar na elaboração e implementação de políticas públicas focadas na promoção da saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais;
- Promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica;
- Estudar os fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais relacionados ao envelhecimento do ser humano;
- Desenvolvimento Infantil e Saúde Física do Adulto, exercer atividades em unidades de saúde, centros de convivência, ambulatórios, hospital-dia, instituições gerais especializadas, creches, centros de reabilitação, domicílios e outros;
- Realizar supervisão coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade;
- Realizar trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física mental do indivíduo, elaborar diagnóstico e conduzir tratamento em unidades de atendimento apropriado;
- Atuar em extrema colaboração com os demais profissionais, além de realizar outras atividades inerentes ao cargo;
- Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares;
- Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos, participando das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar;
- Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas;
- Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário, bem como promover adaptações estruturais nestes ambientes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

- Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado referente à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde;
- Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, sempre que solicitado;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

## **ANEXO III**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)**

Interpretação de textos. Coesão textual. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe. Semântica. Significação das palavras. Novo Acordo Ortográfico. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS (para o Nível Médio / Técnico e Superior)**

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, econômicos e políticos do Brasil, Santa Catarina e do município de Guabiruba. Meio ambiente e desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes visuais, literatura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro, esportes. Direitos sociais e direitos humanos. Cidadania e políticas públicas no Brasil.

#### **MATEMÁTICA (para os Níveis Fundamental Incompleto e Fundamental Completo)**

Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Operações com números naturais, decimais e fracionários e reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1º e 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas. Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Matemática financeira. Análise Combinatória. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Noções de lógica.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para todos os cargos)**

##### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **AUXILIAR DE OPERAÇÕES**

Execução e conservação da limpeza dos prédios públicos municipais, bem como, a higienização de utensílios e equipamentos; Classificação das Áreas: Crítica, Semi-crítica e Não crítica. Tipos e protocolos de Limpeza. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança; Protocolo de Higienização das Mãos; Armazenagem, controle e manutenção de estoques de materiais; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar); Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo; Uso de equipamentos de proteção individual –EPIs; Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho; Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **COZINHEIRA**

Higiene corporal: uniforme e hábitos pessoais. Higiene e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Comportamento dentro do ambiente de produção de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Relação interpessoal e ética profissional. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico Sobre Boas Práticas para serviços de Alimentação. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **JARDINEIRO**

Jardinagem - Noções; Sementes; Noções de Botânica; Solo e Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replantio; O cultivo de frutas – fruticultura; Hortas; Arbustos e trepadeiras; Pragas e doenças em plantas; Gramados;

Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ZELADOR ESCOLAR**

Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, dependências escolares, móveis e utensílios. Vigilância de patrimônio; Serviços de manutenção simples na rede elétrica, na pintura, manutenções preventivas e corretivas com baixo grau de complexidade da rede hidráulica. Prevenção de acidentes; Noções de segurança no trabalho; Coleta e destinação do lixo, reciclagem. Conservação dos instrumentos de trabalho. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Agente de Combate às Endemias- Definição e conceitos básicos de epidemiologia. História natural das doenças e níveis de prevenção. O sistema de saúde no Brasil. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas não-transmissíveis. Noções Básicas de Vigilância epidemiológica (Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, notificação e investigação de doenças e agravos de notificação compulsória). Sistemas de informação em saúde. Endemias e epidemias. Noções básicas e prevenção primária das seguintes endemias: Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose, Leptospirose e malária. Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas. Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **CUIDADOR ESCOLAR**

O cuidador na política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Caracterização e peculiaridades no desenvolvimento do alunado com necessidade especial. Acessibilidade no espaço escolar. Atividades de vida diária. Ajudas técnicas e tecnologias assistivas no atendimento escolar ao aluno com deficiência. Auxílio nas refeições: importância dos alimentos para saúde, contaminação (microrganismos, doenças e intoxicações), rotulagem de produtos nutrientes. Higiene corporal/íntima, trocas de fraldas e de vestuário, auxílio na higiene corporal, uso do banheiro. Auxílio nas brincadeiras, ministração de atividades lúdicas. Primeiros Socorros: Engasgo, Queda, Convulsão, Vômito, Diarreia, Sangramentos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ELETRICISTA-ENCANADOR**

Instalação de fiação elétrica, montagem de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores. Instalação elétrica e de circuitos, utilização de aparelhos de precisão, reparo ou substituição de unidades danificadas. Utilização de ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes. Instalação e manutenção de motores e geradores elétricos. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Tubos, manilhas, peças e conexões; Ramais domiciliares de água e esgoto. Identificação e correção de vazamentos em redes de água. Desobstrução de redes de esgoto. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de poços e bombas d'água. Noções de segurança e higiene do trabalho. Limpeza do local de trabalho. Remoção de lixos e detritos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MECÂNICO**

Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral. Conhecimentos básicos das normas NBRs e NRs. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Segurança no veículo. Cinto de segurança. Uso e segurança das escadas. Embarque e desembarque. Comunicação com os alunos e com os pais. Locomoção de alunos com necessidades especiais. Limpeza do veículo.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Respeito e urbanidade. Pontualidade e assiduidade. Apresentação pessoal. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MOTORISTA**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Mecânica básica: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; motores, manutenção e eletricidade: regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, trocas de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples. Cortesia com o usuário. Conservação e limpeza do veículo. Noções sobre normas de segurança no trabalho. Regras gerais para circulação de trânsito, os sinais de trânsito, licenciamento de veículos, condutores de veículos. Sinalizações e conceitos. Direção Defensiva: gerenciamento de risco (conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas). Equipamentos Obrigatórios. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Conhecimentos sobre operação de máquina pesadas (niveladora, trator de esteira, retroescavadeira e pá carregadeira): precauções e regras de segurança. Leitura dos instrumentos do painel. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPIs. Saúde e segurança no trabalho. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PEDREIRO**

Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Solos – obras de terra, estabilidade do solo. Topografia – locação de obra, cálculo de área, determinação de prumo e nível. Máquinas e equipamentos para a construção civil. Agregados – areia e brita. Argamassas – cimentos, cal, aditivos. Alvenaria – blocos cerâmicos e de concreto. Aço – ferragem, estribos e armação. Cobertura – madeira, telhas cerâmicas, metálicas e de fibrocimento. Revestimentos – reboco, cerâmicos. Conhecimentos básicos das normas NBRs e NRs. Equipamentos de segurança. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **VIGIA**

Conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho. Recepção e controle de movimentação e permanência de pessoas, veículos e bens materiais. Atendimento ao público. Inspeção de prédios e imediações. Controle de chaves. Operação de equipamentos de vigilância eletrônica em geral. Observação de movimentação por meio de circuito interno. Noções de combate a incêndios. Observação, análise e comunicação a autoridades competentes relacionados a pessoas suspeitas por uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto e outros delitos. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados com o patrimônio. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Equipamentos de segurança de proteção individual. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

## **NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 7, Word e Excel 2007. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Redação Oficial: princípios, características

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, fax, correio eletrônico, Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ASSISTENTE EDUCAÇÃO SOCIAL**

Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Violação de direitos, vítimas de violência, contenção das pessoas atendidas, Órgãos a serem acionados e encaminhamentos necessários. Classificação, registro e conservação de cadastros, documentos, materiais, arquivos específicos. conhecimento básico em informática. Planilhas do EXCEL. Elaboração de listas e relatórios. Noções de Sistemas Operacionais. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ATENDENTE DE FARMÁCIA**

Postura de atendimento. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Organização e funcionamento de farmácia: armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Controle e manutenção de estoque, registros de entradas e saídas de medicamentos. Fracionamento de medicamentos e substâncias correlatas (fornecimento por dose individual). Princípios de farmacologia. Classes medicamentosas. Primeiros socorros. Análise de receituário. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **RECEPCIONISTA-TELEFONISTA**

Recepcionista e a comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes Raciocínio lógico, iniciativa, decisão e atenção concentrada. Redação oficial, correspondência oficial, normas de correspondência, digitação qualificada, reunião e eventos: classificação, documentos da administração municipal. Qualidade no atendimento. Relacionamento com o público interno e externo. Correção na comunicação: comunicação por telefone e pelas redes sociais. Lei Federal nº 12.527/2011- regula o acesso a informações. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenoterapia. Curativo. Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematópoietico. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério. Complicações obstétricas, recém-nascido normal e patológico. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública. Processo saúde – doença; Imunizações. Vigilância epidemiológica. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Redes Windows: Conceitos básicos em administração e configuração de grupos, usuários. Políticas de Grupos: Group Policy Objects e Group Policy Preferences. Protocolo LDAP: conceito básicos, filtros LDAP. Administração de estações cliente (Windows 10) e servidores (Windows Server 2012 R2 e superiores): instalação, gerenciamento e segurança. Sistema de arquivos NTFS: conceitos básicos, segurança, compartilhamento. PowerShell. Pacote de produtividade Microsoft Office 365/2016 Professional Plus: Word, Excel, PowerPoint, Outlook. Banco de Dados: 3.1 Conceitos básicos de Banco de Dados relacionais. Conhecimento em SQL. Redes de Dados: Noções básicas de segurança em redes de computadores. Noções básicas de redes de dados utilizando IPv4 e IPv6. Noções básicas de serviços de rede: DNS, DHCP, NAT, NFS, entre outros. Noções básicas de operação de hardware de rede cabeada e sem fio: roteador, firewall, switch, hub, entre outros. Gestão de serviços de TIC: Noções básicas de monitoramento de rede: PING, SFLOW, TRACERT, NSLOOKUP, outros. SNMP versões 1, 2 e 3. Ambiente Linux:

Conceitos básicos. Script Shell. Hardware: Arquitetura de computadores tipo PC. Arquitetura e componentes de estações de trabalho e servidores. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

## **NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos sobre administração. As funções administrativas no contexto operacional, tático, gerencial e estratégico; organização, sistemas e métodos; relações humanas, comportamento organizacional e trabalho em equipe; liderança no ambiente de trabalho. Administração de serviços. Comunicação e redação oficial. Noções de contabilidade. Orçamento público: princípios orçamentários. Gestão de documentos físicos e digitais. Conhecimento de informática: edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Linux. Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: Noções de vírus e pragas virtuais. Procedimentos de backup. Redação de expedientes. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL**

Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação. Problemas sociais e educação. Inclusão social. Diversidade/ Pluralidade cultural. A criança, o jovem, o adulto, o idoso. Ensino, aprendizagem e o desenvolvimento humano. Práticas educativas. Programas e projetos. Métodos de ensino. Plano; planejamento; avaliação. Atuação do educador social no espaço público e no terceiro setor. Educação e trabalho; formação profissional e técnica. Legislação: Lei de Diretrizes e Educação (Lei nº 9394/96), atualizada Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90 Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Direitos humanos, Ministério Público, Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ARQUITETO E URBANISTA**

Materiais de construção e solos: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais de construção e de solos. Tecnologia das construções: locação de obra; execução de escavações e contenções; execução de fôrmas e estruturas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; execução de alvenarias (inclusive estruturais); execução de instalações prediais; execução de revestimentos; montagens de esquadrias; execução de coberturas. Segurança contra incêndios Planejamento e controle de obras: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços em obras, inclusive de reformas, medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. Patologias das construções: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções. Noções de Segurança em obras e Higiene do Trabalho. Acessibilidade nas edificações. Saídas de emergência em edifícios. Legislação nacional sobre Parcelamento do solo urbano, Estatuto das Cidades, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social Legislação nacional e estadual referente à prevenção, segurança e combate a incêndio Resoluções do CAU/BR Normas Técnicas da ABNT. Lei Orgânica do Município, Plano Diretor, Código de Obras, Legislação Municipal e as normas técnicas vigentes. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Questão Social. Controle Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. Lei nº. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012. NOB RH SUAS/2006. Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Lei nº.

8.212/1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III. Cadastro Único - Decreto nº 6.135/07. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **BIBLIOTECÁRIO**

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: Conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: Princípios de classificação. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). Classificações especializadas. Indexação. Descritores, metadados. Recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Serviço de referência: Conceitos e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Atendimento presencial e à distância. Redes e Sistemas de Informação: Conceitos e características. Automação: avaliação de software. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Tecnologia da Informação e da Comunicação: Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. Normalização: Conceitos e funções. Normas brasileiras de documentação. Bibliotecário: Legislação e Órgãos de Classe. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **CONTADOR**

Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial de compensação e de custos. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei n. 4.320/64). Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar n. 101/2000 e Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade da área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra orçamentária: definição, casos de receita extra orçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra orçamentária: definição, casos de despesa extra orçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei n. 4.320/64 e a Lei Complementar n. 101/2000. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita orçamentária. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei n. 4.320/64, a Portaria MOG n. 42/99 e a Portaria Interministerial n. 163/2001 (consolidada e atualizada). Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Direito Administrativo. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Limites Constitucionais de Despesas. Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. (Constituição Federal de 1988, atualizada e Emendas Constitucionais n. 01/1992, 25/2000 e 58/2009). LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o

Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal n. 10.028/00). 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) Editado pela Portaria STN - Secretaria do Tesouro Nacional n. 437/12 e Portaria Conjunta n. 02/12, e Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Portaria STN – Secretaria do Tesouro Nacional n. 637/12. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Decisão Normativa TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina n. 06/2008 com alterações pela Decisão Normativa TCE/SC n. 011/2013. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina relativas ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge). Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **EDUCADOR FÍSICO**

Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Medidas e avaliação em Educação Física. Educação Física, Saúde e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e Saúde. Emergências, acidentes e lesões dos exercícios físicos. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dança, Esporte, Lutas, Recreação e Lazer. Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Condicionamento físico, Treinamento Esportivo e Prescrição de Exercício: conceitos; definições; aplicações. Anatomia, Biomecânica, Cinesiologia e Fisiologia aplicada à atividade física. Conhecimento teórico e prático das modalidades esportivas. Grupos especiais: atividade física, exercício físico e treinamento. Atividade Física na Saúde e na Doença. Doenças crônicas: classificação, conceituação, epidemiologia, etiologia, fisiologia, fisiopatologia, prescrição do exercício e prevalência. Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos e com as especificidades de atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos. Saúde Coletiva e o Profissional de Educação Física no SUS. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ENFERMEIRO**

Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais - elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em ambulatórios. Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. Enfermagem em equipe - dimensionamento dos recursos humanos. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Processo de enfermagem - teoria e prática. Consulta de enfermagem. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros na empresa. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Agroecologia: conceitos e princípios. Agro ecossistema: estrutura e Funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agro ecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Defesa Sanitária Vegetal: Sintomatologia e diagnose. Ciclo das Relações patógeno/hospedeiro. Controle e Manejo de Doenças. Grupo de doenças: Damping-off; Podridões de raiz e colo; Manchas foliares; Míldios e Oídios; Ferrugens; Galhas fúngicas e bacterianas; Víruses; principais pragas de plantas cultivadas na região; Métodos de controle de pragas; Manejo Integrado de Pragas (MIP); Pragas de produtos agrícolas armazenados. Produtos fitossanitários: utilização, toxicologia e legislação específica. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. 18. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Cálculo das principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, sulcos e inundação. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola.

Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Cálculo das principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. Olericultura: Manejo da irrigação de hortaliças. Nutrição mineral de hortaliças. Manejo de plantas daninhas em hortaliças. Manejo de peixes. Manejo de aves. Manejo de suínos. Manejo de bovinos de corte. Manejo de bovinos de leite. Manejo de ovinos e caprinos. Instalações, equipamentos e ambiência: Máquinas envolvidas na produção animal. Dimensionamento de instalações para animais. Localização, instalações e equipamentos para a produção animal. Higiene das instalações. Manejo de dejetos. Bem-estar animal. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

História e crítica da tecnologia: engenharia moderna e contemporânea. Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reúso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: conhecimento de projetos de equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrame, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macrodrenagem e micro drenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de topografia, georreferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. PERT/COM. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador: AutoCAD, Eberick e Posição (Estação Total). Lei Federal n.º 10.257/2001; Decreto Federal n.º 12.342/1978. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ENGENHEIRO QUÍMICO**

Princípios básicos de Engenharia Química. Relações de composição de misturas. Propriedades físico-químicas. Métodos analíticos. Fenômenos de Transporte. Operações Unitárias. Processos de separação. Aplicações dos princípios ao projeto de equipamentos. escoamento de fluidos e transferência de calor e massa. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa. Leis da Termodinâmica. Equilíbrio de reações químicas. Reatores Químicos. Cinética de reações. Reatores batelada e semi-batelada. Análise e projeto de Reatores químicos. Materiais. Materiais orgânicos, Materiais metálicos, Materiais cerâmicos, Materiais compostos. Segurança. Normas regulamentares, regulamentadoras e normas técnicas. Materiais perigosos e condições de risco. Segurança em processos. Resíduos. Caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação). Gerenciamento de resíduos sólidos industriais. Processos de tratamento e disposição final de resíduos. Minimização de resíduos. Incineração de resíduos. Qualidade ambiental. Risco industrial e ambiental. Caracterização geral de efluentes líquidos oriundos de processos industriais, sanitários. Padrões de emissão. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de efluentes com ênfase em minimização e reciclagem. Geração e caracterização de emissões gasosas. Limites máximos de emissão. Processos de controle e tratamento de emissões. Processos de minimização de emissões. Processos de Reciclagem. Processo de licenciamento ambiental. Processos de tratamento de água. Processos de tratamento de efluentes

líquidos. Tratamento e disposição final de lodos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **FARMACÊUTICO**

Aquisição de medicamentos. Gestão de estoque. Padronização de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Política de medicamentos e legislação para o setor farmacêutico. Problemas relacionados a medicamentos. Dispensação hospitalar e ambulatorial de medicamentos. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, especificamente, Portaria GM/MS nº 1554 de 30 de julho de 2013; Portaria GM/MS nº 1555, de 30 de julho de 2013; Deliberação 501/CIB/13, de 27 de novembro de 2013; Deliberação 398/CIB/14, de 25 de setembro de 2014; Portaria Nº 571, de 5 de abril de 2013; Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 1/MS, de 28/09/2017; Portaria MS nº 729, de 13 de maio de 2005. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Farmacovigilância. Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. A farmácia e o controle de infecções hospitalares. Tipos de medicamentos; Acondicionamento de formas farmacêuticas; Vias de administração; Classificação das formas farmacêuticas; Matérias primas farmacêuticas; Pós, granulados e comprimidos; Tecnologia das formas farmacêuticas revestidas, líquidas, não estéreis e oriundas de vegetais; Formas farmacêuticas para uso parenteral. Suporte nutricional parenteral. Esterilização e conservação dos produtos farmacêuticos; Manipulação de produtos farmacêuticos; Farmacopeias e formulários. Atenção farmacêutica e Farmácia Clínica. Farmacoeconomia. Aspectos legais e éticos no aviamento de prescrições médicas; Técnicas de preparo de fórmulas magistrais; Análises bioquímicas em sangue, urina e outros meios biológicos. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **FISCAL DE OBRAS, POSTURAS e MEIO AMBIENTE**

- Funções do Fiscal de Obras: Finalidades; Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente: Planejamento; Condicionantes. Licenças e Aprovação de projetos: Conclusão de projetos aprovados; Recebimento das obras; Habite-se; Legislação Municipal; Lei Orgânica; Lei de Zoneamento e suas alterações; Leis complementares. Condições Gerais das Edificações: Áreas; Classificação dos compartimentos; Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto de arquitetura, estrutural, de instalações elétrica, hidros sanitárias e instalações especiais: Planta baixa; Cortes; Fachadas; planta de detalhes; Símbolos e Convenções; Formatos; Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação: Elementos de construção; Fundações; Paredes; Coberturas; Revestimentos; Estruturas; instalações. Noções Básicas dos Materiais de Construção: Argamassas e concretos ('concretos', no plural envolve concreto simples, armado, protendido, concreto de alto desempenho, concreto projetado, etc); Materiais cerâmicos; Materiais betuminosos; Madeira; Aço; Materiais de pavimentação de acordo com normas legais. Execução de obras: Forma, Armação; Concretagem; Ferramentas; Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações: Elétricas Prediais; Hidráulicas Prediais; de esgotos; de águas pluviais. Serviços públicos. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Pavimentação. Muros de fechamento e de arrimo. Leis Federais: Licitações lei 8.666/93; Parcelamento e uso de solo Leis Federais 6.766/79 e 10.406-02; Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo -Leis: 10.048-00 e 10.098-00, decreto no 5.985-04; Estatutos das cidades: no 10.257 10/07/2001; Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais: planejamento do tempo; cronograma físico-financeiro; alocação de recursos; histograma de mão-de-obra; curva de insumos; métodos computacionais aplicados ao planejamento e controle. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras; acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Plano Diretor do Município de Guabiruba – Código de Edificações. Lei Parcelamento do Solo. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Mobilidade Urbana. Código de Posturas. Legislação municipal concernente à função de fiscal de posturas. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais do Município. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

Código Tributário Municipal DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito. Princípios. Normas gerais. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. CRÉDITO TRIBUTÁRIO: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA: Processo tributário. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. SIMPLES NACIONAL: Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS: Lei Complementar nº 116/2003 - Regulamentação Geral do ISS no Campo Tributário. AUDITORIA CONTÁBIL/FISCAL: Conceito. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Avaliação dos Controles Internos. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Ética profissional em Auditoria. CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações, Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA 10H**

Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia. Modalidades terapêuticas aplicadas à cardiologia. Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica. Avaliação de risco cardiovascular. Avaliação de risco cirúrgico. Aplicação na prática de protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistêmica. Doença arterial coronariana. Valvopatias adquiridas. Miocardites e cardiomiopatias. Doenças do endocárdio. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta e das carótidas. Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Portaria do Ministério da Saúde: nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL 10H E 20H**

Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Específicos: Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarreias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaleias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Portaria do Ministério da Saúde: nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 10H**

Anatomia, embriologia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Estados intersexuais. Ginecologia infanto-puberal. Doenças sexualmente transmissíveis. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Dismenorréia. Síndrome pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Amenorréias. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Incontinência urinária. Infertilidade conjugal. Endometriose. Métodos contraceptivos. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo e do corpo uterino. Miomatose uterina. Doenças da vulva. Síndrome dos ovários policísticos. Câncer do colo do útero. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdômen agudo em ginecologia. Cirurgias ginecológicas e suas complicações. Obstetrícia. Fisiologia e endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal.

Assistência pré-natal e propedêutica da gestação. Estudo das doenças intercorrentes do ciclo gravídico. Gestação de alto risco. Medicina fetal. Deslocamento prematuro de placenta. Inserção viciosa placentária. Abortamento. Prematuridade. Gravidez pós-termo. Doenças hipertensivas do ciclo gravídico-puerperal. Rotura prematura de membranas. Crescimento intra-uterino restrito. Diabete Melitos e gestação. Infecções pré-natais. Prenhez ectópica. Gemelaridade. Parto e puerpério: estudo e assistência. Sofrimento fetal agudo. Doença hemolítica Peri natal. Doença trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação e do puerpério. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Portaria do Ministério da Saúde: nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA 10H**

Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões; entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas; diagnóstico e tratamentos; complicações; abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatologia-ortopedia. Noções sobre órteses e próteses. Afecções ortopédicas comuns na Infância. Ortopedia em geral. Fraturas e luxações. Traumatologia. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Portaria do Ministério da Saúde: nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO PEDIATRA 10H E 20H**

Condições de saúde da criança. Organização da atenção à criança na rede básica de saúde. Alimentação da criança. Nutrição e seus desvios. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatia na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças do trato genital-urinário na criança. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Doenças Infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Doenças reumáticas. Doenças alérgicas na infância. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Ressuscitação cardiopulmonar. Mortalidade na infância. Distúrbios metabólicos. Emergências cirúrgicas na infância. Preenchimento da declaração de óbito. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Portaria do Ministério da Saúde: nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO PSIQUIATRA 10H**

Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias - dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos; psiquiatria e outras especialidades; emergências psiquiátricas; psicoterapias; terapias biológicas; psiquiatria infantil; retardo mental; transtornos da aprendizagem e comunicação; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria forense; psicofarmacologia; aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Portarias do Ministério

da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Portaria do Ministério da Saúde: nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislações sanitárias (federal e estadual/SC). Manejo de animais de pequeno, médio e grande porte. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Código de Ética Profissional. Conhecimentos de normas e procedimentos da especialidade e de vigilância sanitária e ambiental do município. Conhecimentos básicos de informática para aplicação em tecnologia de apoio às atividades de práticas veterinárias. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **NUTRICIONISTA**

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Aspectos clínicos da carência e do excesso; Dietas não convencionais nos diferentes ciclos de vida; Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; Nutrição e fibras; Utilização de tabelas de alimentos e Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; Aplicação de meios e técnicas do processo educativo e Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Técnicas de medição e Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; Seleção e preparo dos alimentos e Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos; Fontes de contaminação; Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento; Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos e Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: Recomendações nutricionais; Função social dos alimentos; Atividade física e Alimentação; Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias; Conservação de alimentos; Embalagem em alimentos; Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública; Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: Abordagem ao paciente hospitalizado; Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; Exames laboratoriais: importância e Interpretação; Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: Aditivos alimentares; Condimentos; Pigmentos; Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; Vitaminas; Minerais; Bebidas. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **ODONTÓLOGO 20H E 40H**

Traumatismo em dentes permanentes jovens. Dentística restauradora - diagnóstico e tratamento. Ortodontia preventiva. Níveis de prevenção. Erupção dental. Oclusão. Semiologia - exame do paciente. Técnicas radiográficas. Prevenção das doenças periodontais. Prevenção da cárie dental. Diagnóstico das lesões agudas da cavidade bucal. Anatomia em cirurgia oral. Avaliação pré-operatória. Técnicas Anestésicas. Alterações periodontais agudas. Diagnóstico e tratamento dos problemas de origem endodôntica. Placa bacteriana. Controle de placa - meios físicos e químicos. Epidemiologia da cárie e doença periodontal. Exodontia: técnicas e acidentes. Esterilização e desinfecção em odontologia. Perícia odontológica: no foro criminal, trabalhista e civil. Responsabilidade profissional. Doenças Ocupacionais, Normas Técnicas de Avaliação de incapacidade laborativa; Fundamentos de Normas Técnicas Periciais. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Portaria do Ministério da Saúde: nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

**PROCURADOR MUNICIPAL 20H E 40H**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, entidades paraestatais; Processo Administrativo: devido processo legal. Licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação, anulação e legislação correlata. Contratos administrativos. Lei nº 8.666/1993; Pregão, Lei nº 10.520/2002; Regime Diferenciado de Contratações, Lei 12.462/11; Parceria público-privada, Lei 11.079/04; Convênios e Consórcios públicos, Lei nº 11.107/05; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, serviços administrativos, da alienação dos bens públicos. Intervenções do Estado na Propriedade Privada. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/01. Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada, Lei 8.987/95; Terceiro Setor: Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, Lei nº 13.019/14. Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Controle administrativo e judicial da Administração Pública. Formas e Momentos de Controle. Controle Interno e Externo. Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429/92. Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores, Decreto-Lei nº 201/67. Lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: Conceito, classificação das Constituições, evolução Constitucional do Brasil; Poder Constituinte, conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. A Federação, a República, a Democracia e o Estado de Direito: conceitos; A Tripartição dos Poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado Federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária. O Processo Legislativo. Controle de Constitucionalidade: Evolução histórica, formas de Controle, controle difuso e concentrado; Aspectos processuais do Controle de Constitucionalidade: Natureza, ações específicas, Legitimação e Participação, Procedimentos, a Decisão e seus efeitos; Controle de Controle de constitucionalidade de atos municipais. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira; Da Ordem Social; Das Disposições Constitucionais Gerais; Das Disposições Constitucionais Transitórias. **DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO:** Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa. Execução fiscal. Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas, Contribuição de melhoria, Contribuição de iluminação Pública. Repartição das receitas tributárias. Das Finanças Públicas na Constituição. Orçamento público: Conceito, espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares. Receitas, despesas e dívida pública; transferências voluntárias. Disciplina constitucional dos precatórios, regimes anterior e posterior à Emenda Constitucional 62/2009. Obrigações de Pequeno Valor. Lei de Responsabilidade Fiscal. **DIREITO CIVIL:** Norma Jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do Direito. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Decreto-Lei nº 4.657/42. Código Civil: Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos Bens. Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; Da posse e da propriedade: conceito, generalidades, aquisição, e perda da posse e da propriedade móvel e imóvel. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos e Disposições finais e transitórias. Juizados Especiais Cíveis. Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança. Pedido de suspensão de liminar e de sentença. Pedido de suspensão de liminar e de sentença. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR I 20H E 40H (com atuação em Educação Infantil – Creche 0 a 03 anos)**

Plano Nacional pela Primeira Infância/2010; Avaliação na educação infantil; O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil; Culturas infantis; As múltiplas linguagens no planejamento da Educação Infantil; Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2018); Referenciais Curriculares para Educação Infantil (RCNEI); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular; Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; Identidade do professor de Educação Infantil; Principais autores em Educação Infantil; Conhecimentos pedagógicos; Teorias da educação e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR II 20H E 40H (com atuação em Pré-Escolar – 4 a 5 anos)**

Avaliação na educação infantil; O cotidiano na pré-escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil; Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2018); Referenciais Curriculares para Educação Infantil (RCNEI); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular; Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; Identidade do professor de Educação Infantil; Principais autores em Educação Infantil; Conhecimentos pedagógicos; Teorias da educação e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR III 20H E 40H (com atuação em Anos Iniciais)**

Ensino fundamental de nove anos; Interdisciplinaridade; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil; Avaliação no ensino fundamental; Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos; Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades; Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira; Os processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos; Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). Legislação: Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

**PROFESSOR IV – ARTES 40H**

O currículo e o Ensino Fundamental: visão interdisciplinar; arte e seu ensino e a sua relação com outras áreas do conhecimento. A abordagem triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação metodológica contemporânea para o ensino da arte nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. O aluno, a cotidianidade e as aulas de arte. A arte estruturada da seguinte maneira: a arte como um fazer, através da criação/produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a

arte como contextualização/reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo-a histórica e culturalmente. História da Arte universal, brasileira e catarinense. Arte, música, teatro e dança: historicidade, dimensões e saberes. Planejamento, objetivos, seleção de conteúdos, estratégias metodológicas, recursos de ensino e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR IV – CIÊNCIAS 30H**

Aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências, conceitos e métodos científicos. Origem do Universo: teoria do Big Bang; atmosfera da Terra primitiva; estudo dos fósseis. Seres vivos: características gerais; teorias de origem da vida; primeira célula; classificação dos seres (procariontes ou eucariontes; unicelulares ou pluricelulares; autótrofos ou heterótrofos). Meio Ambiente e Sociedade - Ecologia: conceitos ecológicos; níveis de organização; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; meio biótico e abiótico; reciclagem; energias alternativas; poluição ambiental e desequilíbrio ecológico. Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; formação de novas espécies; ancestral comum; biodiversidade. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); regras de escrita dos nomes científicos; adaptações aos ambientes e representantes mais característicos. Os Vírus: características dos vírus; doenças causadas por vírus (vírus). Reino Monera: características; reprodução; doenças e antibióticos; importância econômica e ecológica. Reino Protista: características; reprodução; doenças e tratamentos; importância econômica e ecológica. Reino Fungi: características; reprodução; doenças e tratamentos; importância econômica e ecológica. Reino Plantae: estudo dos grupos vegetais (Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas); estruturas vegetais (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente); importância econômica e ecológica. Reino Animalia: estudo dos Filos dos animais (Poríferos, Cnidários, Platelminhos, Nematóides, Moluscos, Anelídeos, Artrópodes Equinodermos e Cordados); zoonoses e parasitoses; importância econômica e ecológica. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; organelas celulares; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; sistemas do corpo (digestório, respiratório, circulatório, linfático, excretor, muscular, esquelético, reprodutivo e nervoso). Saúde no Ensino Fundamental - doenças carências e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento; imunidade (anticorpos, vacina e soro). Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética - 1ª Lei de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; 2ª Lei de Mendel; interação gênica. Engenharia genética: testes de DNA; clonagem; transgênicos. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos. Fundamentos de Física - estados físicos da matéria e mudanças de estado; Leis de Newton; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. Planejamento, objetivos, seleção de conteúdos, estratégias metodológicas, recursos de ensino e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR IV – EDUCAÇÃO FÍSICA 20H, 30H E 40H**

Historicidade da Educação Física; Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física; Lei 9696/98 (sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física); Resolução CONFED nº 232/2012 (sobre Especialidade Profissional em Educação Física Escolar); Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte (UNESCO); Abordagens/tendências pedagógicas da Educação Física Escolar; O processo de ensino-aprendizagem na Educação Física; Abordagem metodológica e didática do ensino da Educação Física; Avaliação em Educação Física; O ambiente de aprendizagem na Educação Física; Cooperação e competição na Educação Física Escolar; Aspectos contemporâneos e Educação Física; Educação Física e Inclusão; Psicomotricidade; Aprendizagem motora. Aspectos anatômicos e Fisiologia do Exercício na fase escolar. Esportes, ginásticas, jogos, lutas na escola; Brincadeiras e jogos; Atividades rítmicas e expressivas na Educação Física; Corporeidade, Cultura Corporal e Linguagem do Movimento e Atividade Física e Saúde. Planejamento, objetivos, seleção de conteúdos, estratégias metodológicas, recursos de ensino e avaliação. Estatuto dos Servidores Públicos. Plano Municipal de Educação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR IV – ENSINO RELIGIOSO 20H E 40H**

História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina; Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar; O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação; Ser Humano em seus aspectos subjetivo e singular, orientações para o relacionamento com o outro; corporeidade, alteridade, dignidade, imanência-transcendência, religiosidade, territorialidade, identidades; valores; direitos humanos, limites ético-morais; sincretismo religioso; relações interculturais e de bem-viver; sentido da vida; espiritualidades. Aspectos que estruturam as culturas, tradições e movimentos religiosos como: mitos, ritos, símbolos, ideias de divindades, crenças, narrativas sagradas orais e escritos, doutrinas, literaturas, valores e princípios religioso, filosofias e perspectivas seculares de vida, como ateísmo, agnosticismo, materialismo, ceticismo, entre outros; Experiências e manifestações religiosas nos espaços e territórios; práticas celebrativas, simbólicas, rituais, artísticas, espirituais; a atuação das lideranças religiosas; as instituições religiosas; Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001); Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009); Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010; Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR IV – GEOGRAFIA 40H**

A história do pensamento geográfico - Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia - A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries): O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. Cartografia: os mapas e as visões de mundo - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. O Espaço Mundial - A Geopolítica Mundial: Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico-informacional. A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. O Espaço Industrial: localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. O Espaço Agrário: as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Os Espaços Urbano e Regional: as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. A População e Espaço Geográfico: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. O Espaço da Circulação: transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. A natureza e sua importância para o homem: Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. O Espaço Geográfico do Brasil - A Natureza do Território Brasileiro: grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. A Formação territorial do Brasil: A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. O Brasil na Economia Global: O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. O Espaço Industrial Brasileiro: O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. O Espaço Agrário Brasileiro: A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. O Espaço Urbano Brasileiro: A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferização e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras.

A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. A População e o Espaço Geográfico Brasileiro: Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões étnicas no Brasil. Meio Ambiente: Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. Ensino da Geografia, na atualidade: Educação e Geografia. Planejamento, objetivos, seleção de conteúdos, estratégias metodológicas, recursos de ensino e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR IV – HISTÓRIA 20H, 30H E 40H**

Historiografia e Metodologia da História. Povos da antiguidade. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. Império islâmico. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão europeia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: povos nativos do território brasileiro; colônia, império e República. A Revolução Industrial; o iluminismo; O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução russa; a crise de 1929-1933. O período entre guerras. Nazismo. Fascismo. 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria; Golpe de 1964 e a nova República brasileira. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afro-asiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. Atualidades do Brasil e do Mundo. História e cultura da África e afro-brasileira. Planejamento, objetivos, seleção de conteúdos, estratégias metodológicas, recursos de ensino e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR IV – INGLÊS 40H**

Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais - língua estrangeira. Compreensão/Interpretação de textos. Relação texto-contexto. As novas tecnologias de ensino para Língua Inglesa e uso da abordagem Content and Language Integrated Learning (CLIL). Systemic/linguistic knowledge: Morphology, Syntax, Semantics, Pragmatics, vocabulary. Textual organization: cohesion, coherence, reference, substitution, ellipsis. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs". Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes. Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR IV – MATEMÁTICA 20H, 30H E 40H**

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bi condicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Operações com mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potenciação e radiciação. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas a situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º grau, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas. Áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões

trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Planejamento, objetivos, seleção de conteúdos, estratégias metodológicas, recursos de ensino e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR IV – PORTUGUÊS 30H E 40H**

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Unidade, coerência e ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e Hiponímia. Generalização e especificação - o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoépica. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical. Posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras. Planejamento, objetivos, seleção de conteúdos, estratégias metodológicas, recursos de ensino e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PROFESSOR V – EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H**

A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais e educativas especiais temporárias e permanentes: deficiência física, intelectual, visual e surdez. Transtorno global de desenvolvimento e transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento ao público alvo da Educação Especial. Natureza e função dos serviços e apoios especializados. Acessibilidade e inclusão. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **PSICÓLOGO**

Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Intervenção psicológica em níveis de atenção primária, secundária e terciária em saúde: competências e responsabilidades. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Saúde Mental. RAPS – Rede de Atenção Psicossocial: política antimanicomial e normativas pós Reforma Psiquiátrica. Programas em saúde: atuação em programas assistenciais de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e de promoção da saúde. Tratamento e prevenção da dependência química e uso prejudicial de álcool e outras drogas. Aspectos emocionais da doença crônica. Educação em saúde. Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar e a Clínica Ampliada. Psicoterapia breve e outras técnicas psicoterapêuticas. Psicopatologia e psicofarmacologia. Laudos, pareceres, relatórios e outros documentos psicológicos. Estudos de caso, produção de informações e avaliação psicológica. Planejamento, organização, gestão, monitoramento e avaliação de programas em saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Terapia Ocupacional com pacientes adultos hospitalizados nas fases aguda e subaguda. Avaliação de habilidades e gravidades: amplitude de movimento, força, comportamento motor, sensibilidade, visão, percepção visual e práxis, cognição. Medida de Independência Funcional (FIM), Avaliação de Risco para Úlcera de Pressão, Avaliação de Nível de Consciência, Avaliação de Espasticidade. Avaliação de Queimados. Modelos de Terapia Ocupacional: biomecânica, neuro evolucionar e psicossocial. Tratamento de Terapia Ocupacional para pacientes hospitalizados: AVC, TCE, doenças neurodegenerativas, lesão de medula espinhal, Queimados Ortopédicos, Cardiopulmonar, Vasculares, Clínica Cirúrgica e UTI. Tratamento de Terapia Ocupacional para Membros Superiores com enfoque na reabilitação de mão. Órtese e adaptações. Terminologia Uniforme para a Terapia Ocupacional AOTA. Efeitos deletérios da imobilidade. Constituição Federal, (artigos 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da



Prefeitura de  
**GUABIRUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019**

Família (NASF), Portaria do Ministério da Saúde: nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.